

**SANTA CASA DE MISERICORDIA DE  
AREADO**  
**CNPJ 17.880.998/0001-69**  
**PRAÇA JOÃO LOURENÇO, 173 – AREADO / MG.**  
[35 3293-1548  
http://www.santacasadeareado.com.br/](http://www.santacasadeareado.com.br/)

**EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL**  
**LICITAÇÃO Nº. 001/2014**  
**PROCESSO Nº001/2014**

**A SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE AREADO**, situada na Praça João Lourenço, N.173 – Centro, Areado/MG, no uso de suas atribuições legais torna público, para o conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade de PREGÃO, na forma PRESENCIAL, do tipo **menor preço, em regime de menor valor unitário** para aquisição de equipamentos e materiais permanentes, conforme descrito no Anexo I do edital.

O **Órgão Realizador do Certame** acima qualificado, inscrito no CNPJ 17.880.998/0001-69, doravante denominado simplesmente ORC, torna público para conhecimento de quantos possam interessar que fará realizar através de Pregoeiro Oficial assessorado por sua Equipe de Apoio, **às 09:00 horas do dia 18 de julho de 2014**, no endereço acima indicado, licitação na modalidade Pregão Presencial nº 001/2014, tipo menor preço; tudo de acordo com este instrumento e em observância a Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, e subsidiariamente pela Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores e ainda da Lei Complementar nº.123, de 14 de dezembro de 2006, objetivando obter a melhor proposta para: Aquisição de equipamentos médico-hospitalares e material permanente destinado à Santa Casa de Misericórdia de Areado.

**1.0. DO OBJETO**

- 1.1. Constitui objeto da presente licitação: Aquisição de equipamentos médico-hospitalares e material permanente destinado à Santa Casa de Misericórdia de Areado.
- 1.2. As especificações do objeto ora licitado, encontram-se devidamente detalhadas no correspondente Termo de Referência - Anexo I deste Instrumento.
- 1.3. A contratação acima descrita, que será processada nos termos deste instrumento convocatório, especificações técnicas e informações complementares que o acompanham, quando for o caso, justificam-se: Pela necessidade de desenvolvimento de ações continuadas para a promoção de atividades pertinentes, visando à maximização dos recursos em relação aos objetivos

**SANTA CASA DE MISERICORDIA DE  
AREADO**  
**CNPJ 17.880.998/0001-69**  
**PRAÇA JOÃO LOURENÇO, 173 – AREADO / MG.**  
[35 3293-1548  
http://www.santacasadeareado.com.br/](http://www.santacasadeareado.com.br/)

programados, consideradas as diretrizes e metas definidas nas ferramentas de planejamento aprovadas.

## **2. DO LOCAL E DATA DO CONHECIMENTO EDITAL**

2.1. Os envelopes contendo a documentação relativa à proposta de preços e a habilitação para execução do objeto desta licitação, deverão ser entregues ao Pregoeiro Oficial até as **09:00 horas do dia 18 de julho de 2014**, no endereço constante do preâmbulo deste instrumento. Neste mesmo local, data e horário será realizada a sessão pública para abertura dos referidos envelopes.

2.2. Informações ou esclarecimentos sobre esta licitação serão prestados nos horários normais de expediente: no local do certame ou pelo telefone 35 3293-1548 das 08:30 às 17:00, até dois dias úteis anterior a abertura do certame.

2.3. É facultado a qualquer pessoa - cidadão ou licitante - impugnar, solicitar esclarecimentos ou providências, referentes ao ato convocatório deste certame, se manifestadas por escrito e dirigidas ao Pregoeiro, protocolizando o original até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para realização da respectiva sessão pública para abertura dos envelopes com as propostas, nos horários de expediente acima indicado, exclusivamente no seguinte endereço: Praça João Lourenço, N<sup>o</sup> 173- Centro – Areado/MG.

2.4. Caberá ao Pregoeiro, auxiliado pelos setores responsáveis pela elaboração deste Edital e seus anexos, decidir sobre a respectiva petição, respondendo ao interessado no prazo previsto pela Lei de Licitações e suas alterações posteriores, considerados da data em que foi protocolizado o pedido.

## **3. DOS ELEMENTOS PARA LICITAÇÃO**

3.1. Aos participantes, serão fornecidos os seguintes elementos:

3.1.1. ANEXO 01– TERMO DE REFERÊNCIA;

3.1.2. ANEXO 02–MINUTA DO TERMO DO CONTRATO;

3.1.3. ANEXO 03 -MODELO DE DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE;

3.1.4. ANEXO 04 -DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA HABILITAÇÃO;

3.1.5. ANEXO 05 – MODELO DE DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE;

3.1.6. ANEXO 06 – MODELO DE DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS;

3.1.7. ANEXO 07 – MODELO DE DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE EMPREGADOS MENORES;

3.1.7. ANEXO 08 – MODELO DE CARTA PROPOSTA PARA FORNECIMENTO DO OBJETO DO EDITAL;

**SANTA CASA DE MISERICORDIA DE  
AREADO**  
**CNPJ 17.880.998/0001-69**  
**PRAÇA JOÃO LOURENÇO, 173 – AREADO / MG.**  
[35 3293-1548  
http://www.santacasadeareado.com.br/](http://www.santacasadeareado.com.br/)

- 3.1.8. ANEXO 09 – PROCURAÇÃO NOMEANDO REPRESENTANTE LEGAL;
- 3.1.9. ANEXO 10 – DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO NO REGIME DE TRIBUTAÇÃO DE ME/EPP;
- 3.1.10. ANEXO 11 – FICHA TÉCNICA DESCRITIVA;
- 3.1.11. ANEXO 12 – COMISSÃO DE LICITAÇÃO;

#### **4. DO SUPORTE LEGAL**

4.1. Esta licitação reger-se-á pela Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, e subsidiariamente pela Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, que fazem partes integrantes deste instrumento, independente de transcrição.

#### **5. DO PRAZO E DOTAÇÃO**

5.1. O prazo máximo para a execução do objeto ora licitado, conforme suas características e as necessidades do ORC, e que admite prorrogação nos casos previstos pela Lei 8.666/93, está abaixo indicado e será considerado a partir da assinatura do Contrato:

Entrega: 30 (trinta) dias, a partir da Ordem de Fornecimento.

5.2. As despesas decorrentes do objeto da presente licitação, correrão por conta da seguinte dotação:

Unidade Orçamentária: Santa Casa de Misericórdia de Areado

Elemento de Despesa: Aquisição de Equipamentos Médico-Hospitalares e Materiais Permanentes.

Fonte de Recurso: Ministério da Saúde

#### **6. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO**

6.1. Os proponentes que desejarem participar deste certame deverão entregar ao Pregoeiro dois envelopes fechados indicando, respectivamente, PROPOSTA DE PREÇOS e DOCUMENTAÇÃO, devidamente identificados, acompanhados da respectiva declaração de cumprimento dos requisitos de habilitação, nos termos definidos neste instrumento convocatório.

6.2. Não poderão participar os interessados que se encontrem sob o regime falimentar, empresas estrangeiras que não funcionem no país, nem aqueles que tenham sido declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública ou que estejam cumprindo a sanção de suspensão do direito de licitar e contratar com o ORC.

**SANTA CASA DE MISERICORDIA DE  
AREADO**  
**CNPJ 17.880.998/0001-69**  
**PRAÇA JOÃO LOURENÇO, 173 – AREADO / MG.**  
[35 3293-1548](http://www.santacasadeareado.com.br/)  
<http://www.santacasadeareado.com.br/>

6.3. Os licitantes que desejarem enviar seus envelopes Proposta de Preços e Documentação via postal - com Aviso de Recebimento AR -, deverão remetê-los em tempo hábil ao endereço constante do preâmbulo deste instrumento, aos cuidados do Pregoeiro. Não sendo rigorosamente observadas as exigências deste item, os respectivos envelopes não serão aceitos e o licitante, portanto, desconsiderado para efeito de participação no certame. A Santa Casa de Misericórdia de Areado reserva-se no direito de aceitar ou não envelope via correios.

6.4. Quando observada a ocorrência da entrega apenas dos envelopes junto ao Pregoeiro, sem a permanência de representante credenciado na respectiva sessão pública, ficará subentendido que o licitante abdicou da fase de lances verbais.

6.5. É vedada à participação em consórcio.

## **7. DA REPRESENTAÇÃO E DO CREDENCIAMENTO**

7.1. O licitante deverá se apresentar, para credenciamento junto ao Pregoeiro, quando for o caso, através de um representante, com os documentos que o credenciam a participar deste procedimento licitatório, inclusive com poderes para formulação de ofertas e lances verbais. Cada licitante credenciará apenas um representante que será o único admitido a intervir nas fases do certame na forma prevista neste instrumento, podendo ser substituído posteriormente por outro devidamente credenciado.

7.2. Para o credenciamento deverão ser apresentados os seguintes documentos:

7.2.1. Tratando-se do representante legal: o instrumento constitutivo da empresa na forma da Lei, quando for o caso, devidamente registrado no órgão competente, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura;

7.2.2. Tratando-se de procurador: a procuração por instrumento público ou particular da qual constem os necessários poderes para formular verbalmente lances, negociar preços, firmar declarações, desistir ou apresentar as razões de recurso e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame; acompanhada do correspondente instrumento de constituição da empresa, quando for o caso, que comprove os poderes do mandante para a outorga. Caso a procuração seja particular, deverá ter firma reconhecida por cartório competente.

7.2.3. O representante legal e o procurador deverão identificar-se exibindo documento oficial que contenha foto.

7.3. Estes documentos deverão ser apresentados - antes do início da sessão pública - em original, por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente, pelo Pregoeiro ou membro da Equipe de Apoio.

7.4. A não apresentação ou ainda a incorreção insanável de qualquer dos documentos de credenciamento impedirá a participação ativa do representante do licitante no

**SANTA CASA DE MISERICORDIA DE  
AREADO**  
**CNPJ 17.880.998/0001-69**  
**PRAÇA JOÃO LOURENÇO, 173 – AREADO / MG.**  
[35 3293-1548  
http://www.santacasadeareado.com.br/](http://www.santacasadeareado.com.br/)

presente certame. Esta ocorrência não inabilitará o concorrente, apenas perderá o direito a manifestar-se nas correspondentes fases do processo licitatório. Para tanto, o Pregoeiro receberá regularmente do referido concorrente seus envelopes, declarações e outros elementos necessários à participação no certame, desde que apresentados na forma definida neste instrumento.

7.5. No momento de abertura da sessão pública, cada licitante, por intermédio do seu representante devidamente credenciado apresentará, em separado de qualquer dos envelopes, a seguinte documentação:

7.5.1. Declaração dando ciência de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação, conforme modelo - Anexo III.

7.5.2. Comprovação de que o licitante se enquadra nos termos do Art. 3º da Lei Complementar nº.123, de 14 de dezembro de 2006, se for o caso, sendo considerada microempresa ou empresa de pequeno porte e recebendo, portanto, tratamento diferenciado e simplificando na forma definida pela legislação vigente. Tal comprovação poderá ser feita através da apresentação de qualquer um dos seguintes documentos, a critério do licitante:

a) declaração expressa, assinada pelo responsável legal da empresa e por profissional da área contábil, devidamente habilitado;

b) certidão simplificada emitida pela junta comercial da sede do licitante ou equivalente, na forma da legislação pertinente. A ausência da referida declaração ou certidão simplificada não é suficiente motivo para a inabilitação do licitante, apenas perderá, durante o presente certame, o direito ao tratamento diferenciado e simplificado dispensado a ME ou EPP, previstos na Lei Complementar 123/06.

7.6. Quando os envelopes Proposta de Preços e Documentação forem enviados via postal, a documentação relacionada nos itens 7.5.1 e 7.5.2 deverá ser apresentada dentro do envelope Proposta de Preços.

## **8. DA PROPOSTA DE PREÇOS**

8.1. A proposta deverá ser apresentada em 01(uma) via, dentro de envelope lacrado, contendo as seguintes indicações no anverso:

SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE AREADO

PRAÇA JOÃO LOURENÇO, 173 – CENTRO – AREADO/

CNPJ: 17.880.998/0001-69

PROPOSTA DE PREÇOS - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 001/2014

PROCESSO Nº 001/2014

O ENVELOPE PROPOSTA DE PREÇOS deverá conter os seguintes elementos:

**SANTA CASA DE MISERICORDIA DE  
AREADO**  
**CNPJ 17.880.998/0001-69**  
**PRAÇA JOÃO LOURENÇO, 173 – AREADO / MG.**  
[35 3293-1548](http://www.santacasadeareado.com.br/)  
<http://www.santacasadeareado.com.br/>

8.2. Proposta elaborada em consonância com as especificações constantes deste instrumento e seus elementos - Anexo I -, em papel timbrado da empresa quando for o caso, devidamente assinada por seu representante, contendo no correspondente item cotado: discriminação marca e modelo, registro dos produtos no Ministério da Saúde onde couber e, outras características se necessário, o quantitativo e os valores unitários e totais expressos em algarismos.

8.3. Será cotado um único preço, marca e modelo para cada item, com a utilização de duas casas decimais. Indicações em contrário estão sujeitas a correções observando-se os seguintes critérios:

8.3.1. Falta de dígitos: serão acrescidos zeros;

8.3.2. Excesso de dígitos: sendo o primeiro dígito excedente menor que 5, todo o excesso será suprimido, caso contrário haverá o arredondamento do dígito anterior para mais e os demais itens excedentes suprimidos.

8.4. No caso de aquisição de bens, a quantidade mínima de unidades a ser cotada, por item, não deverá ser inferior a 100% da estimativa detalhada no correspondente Termo de Referência – Anexo I. Disposição em contrário não desclassifica automaticamente a proposta apenas o respectivo item será desconsiderado.

8.5. A Proposta deverá ser redigida em língua portuguesa e em moeda nacional, elaborada com clareza, sem alternativas, rasuras, emendas e/ou entrelinhas. Suas folhas rubricadas e a última datada e assinada pelo responsável, com indicação: do valor total da proposta em algarismos, dos prazos de entrega ou execução, das condições de pagamento, da sua validade que não poderá ser inferior a 60 dias, e outras informações e observações pertinentes que o licitante julgar necessárias.

8.6. Existindo discrepância entre o preço unitário e o valor total, resultado da multiplicação do preço unitário pela quantidade, o preço unitário prevalecerá.

8.7. Fica estabelecido que havendo divergência de preços unitários para um mesmo produto ou serviço, prevalecerá o de menor valor.

8.8. No caso de alterações necessárias da proposta feitas pelo Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, decorrentes exclusivamente de incorreções na unidade de medida utilizada, observada a devida proporcionalidade, bem como na multiplicação e/ou soma de valores, prevalecerá o valor corrigido.

8.9. A não indicação na proposta dos prazos de entrega ou execução, das condições de pagamento ou de sua validade, ficará subentendido que o licitante aceitou integralmente as disposições do instrumento convocatório e, portanto, serão consideradas as determinações nele contidas para as referidas exigências não sendo suficiente motivo para a desclassificação da respectiva proposta.

8.10. É facultado ao licitante, apresentar a proposta no próprio modelo fornecido pelo ORC, desde que esteja devidamente preenchido.

8.11. Nas licitações para aquisição de mercadorias o participante indicará a origem dos

**SANTA CASA DE MISERICORDIA DE  
AREADO**  
**CNPJ 17.880.998/0001-69**  
**PRAÇA JOÃO LOURENÇO, 173 – AREADO / MG.**  
[35 3293-1548  
http://www.santacasadeareado.com.br/](http://www.santacasadeareado.com.br/)

produtos ofertados. A eventual falta da referida indicação não desclassificará o licitante.

8.12. Serão desclassificadas as propostas que deixarem de atender as disposições deste instrumento.

## **9. DA HABILITAÇÃO**

9.1. Os documentos necessários à habilitação dos licitantes, deverão ser apresentados em 01(uma) via, dentro de envelope lacrado, contendo as seguintes indicações no anverso:

SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE AREADO  
PRAÇA JOÃO LOURENÇO – 173 – CENTRO – AREADO/MG  
CNPJ: 17.880.998/0001-69  
DOCUMENTAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 00047/2013  
PROCESSO Nº 001/2014

O ENVELOPE DOCUMENTAÇÃO deverá conter os seguintes elementos:

### **9.2. PESSOA JURÍDICA:**

9.2.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica CNPJ.

9.2.2. Ato constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, devidamente registrado, e em se tratando de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores.

9.2.3. Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social apresentados na forma da Lei, com indicação das páginas correspondentes do livro diário em que o mesmo se encontra, bem como apresentação dos competentes termos de abertura e encerramento, assinados por profissional habilitado e devidamente registrados na junta comercial competente, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios.

9.2.4. Regularidade para com a Fazenda Federal - certidão conjunta negativa de débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União.

9.2.5. Certidões negativas das Fazendas Estadual e Municipal da sede do licitante ou outro equivalente na forma da Lei.

9.2.6. Comprovação de regularidade relativa à Seguridade Social INSS-CND e do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço FGTS-CRF.

9.2.7. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas CNDT, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.

**SANTA CASA DE MISERICORDIA DE  
AREADO**  
**CNPJ 17.880.998/0001-69**  
**PRAÇA JOÃO LOURENÇO, 173 – AREADO / MG.**  
[35 3293-1548](http://www.santacasadeareado.com.br/)  
<http://www.santacasadeareado.com.br/>

9.2.8. Declaração do licitante: de cumprimento do disposto no Art. 7º, Inciso XXXIII, da Constituição Federal - Art. 27, Inciso V, da Lei 8.666/93, de superveniência de fato impeditivo no que diz respeito à participação na licitação e de submeter-se a todas as cláusulas e condições do presente instrumento convocatório, conforme modelo - Anexo II.

9.2.9. Certidão negativa de Falência ou Concordata, expedida pelo distribuidor da sede do licitante, no máximo 90 (noventa) dias da data prevista para abertura das propostas.

9.2.10. Comprovação de capacidade de desempenho anterior satisfatório, de atividade igual ou assemelhada ao objeto da licitação, feita através de atestado fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado.

9.3. Os documentos de Habilitação deverão ser organizados na ordem descrita neste instrumento, precedidos por um índice correspondente, podendo ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente, pelo Pregoeiro ou membro da Equipe de Apoio ou publicação em órgão da imprensa oficial, quando for o caso. Estando perfeitamente legíveis, sem conter borrões, rasuras, emendas ou entrelinhas, dentro do prazo de validade, e encerrados em envelope devidamente lacrado e indevassável. Por ser apenas uma formalidade que visa facilitar os trabalhos, a ausência do índice de que trata este item, não inabilitará o licitante.

9.4. A falta de qualquer documento exigido, o seu vencimento, a ausência das cópias devidamente autenticadas ou das vias originais para autenticação pelo Pregoeiro ou membro da Equipe de Apoio ou da publicação em órgão na imprensa oficial, a apresentação de documentos de habilitação fora do envelope específico, tornará o respectivo licitante inabilitado, obedecendo o item 11.15 e seus subitens. Quando o documento for obtido via Internet sua legalidade será comprovada nos endereços eletrônicos correspondentes. Poderão ser utilizados, a critério do Pregoeiro os documentos cadastrais de fornecedores, constantes dos arquivos do ORC, para comprovação da autenticidade de elementos apresentados pelos licitantes, quando for o caso.

## **10. DO CRITÉRIO PARA JULGAMENTO**

10.1. Na seleção inicial das propostas para identificação de quais irão passar a fase de lances verbais e na classificação final, observadas as exigências e procedimentos definidos neste instrumento convocatório, será considerado o critério de menor preço apresentado para o correspondente item.

10.2. Havendo igualdade de valores entre duas ou mais propostas, e após obedecido o disposto nos Arts. 44 e 45 da Lei Complementar 123/06 e no Art. 3º, §2º, da Lei Federal 8.666/93, a classificação se fará através de sorteio.

**SANTA CASA DE MISERICORDIA DE  
AREADO**  
**CNPJ 17.880.998/0001-69**  
**PRAÇA JOÃO LOURENÇO, 173 – AREADO / MG.**  
[35 3293-1548  
http://www.santacasadeareado.com.br/](http://www.santacasadeareado.com.br/)

10.3. Na presente licitação será assegurado, como critério de desempate, preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte.

10.4. Para efeito do disposto neste instrumento, entende-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 05% (cinco por cento) superiores ao melhor preço.

10.5. Ocorrendo a situação de empate conforme acima definida, proceder-se-á da seguinte forma:

10.5.1. A microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada será convocada para apresentar nova proposta no máximo de 05 (cinco) minutos após o encerramento dos lances, sob pena de preclusão.

10.5.2. Não ocorrendo a contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte, na forma do item anterior, serão convocadas as demais remanescentes que por ventura se enquadrem na situação de empate acima definida, na ordem de classificação, para exercício do mesmo direito;

10.5.3. No caso de equivalência de valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem no intervalo estabelecido como situação de empate, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

10.6. Na hipótese de não contratação nos termos acima previstos, em que foi observada a situação de empate e assegurado o tratamento diferenciado a microempresa e empresa de pequeno porte, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame.

10.7. A situação de empate, na forma acima definida, somente se aplicará quando a melhor oferta inicial não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte.

## **11. DA ORDEM DOS TRABALHOS**

11.1. Para o recebimento dos envelopes e início dos trabalhos será observada uma tolerância de 15 (quinze) minutos após o horário fixado. Encerrado o prazo para recebimento dos envelopes, nenhum outro será aceito.

11.2. Declarada aberta à sessão pública pelo Pregoeiro, será efetuado o devido credenciamento dos interessados. Somente participará ativamente da reunião um representante de cada licitante, podendo, no entanto, ser assistida por qualquer pessoa que se interessar.

11.3. O não comparecimento do representante de qualquer dos licitantes não impedirá a efetivação da reunião, sendo que, a simples participação neste certame implica na total aceitação de todas as condições estabelecidas neste Instrumento Convocatório e seus anexos.

**SANTA CASA DE MISERICORDIA DE  
AREADO**  
**CNPJ 17.880.998/0001-69**  
**PRAÇA JOÃO LOURENÇO, 173 – AREADO / MG.**  
[35 3293-1548  
http://www.santacasadeareado.com.br/](http://www.santacasadeareado.com.br/)

11.4. Em nenhuma hipótese será concedido prazo para a apresentação de documentação e/ou substituição dos envelopes ou de qualquer elemento exigido e não apresentado na reunião destinada ao recebimento das propostas de preços.

11.5. O Pregoeiro receberá de cada representante os envelopes Proposta de Preços e Documentação e a declaração, separada de qualquer dos envelopes, dando ciência de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação.

11.6. Posteriormente abrirá os envelopes Propostas de Preços, rubricará o seu conteúdo juntamente com a sua Equipe de Apoio, conferindo-as quanto à validade e cumprimento das exigências constantes no instrumento convocatório e solicitará dos licitantes que examinem a documentação neles contidas.

11.7. Prosseguindo os trabalhos, o Pregoeiro analisará os documentos e as observações porventura formuladas pelos licitantes, dando-lhes ciência, em seguida, da classificação inicial, indicando a proposta de menor preço e aquelas em valores sucessivos e superiores em até dez por cento, relativamente à de menor valor, para cada item cotado. Entretanto, se assim julgar necessário, poderá divulgar o resultado numa nova reunião.

11.8. Não havendo para cada item licitado pelo menos três propostas nas condições acima definidas, serão classificadas as melhores propostas subseqüentes, até o máximo de três, quaisquer que sejam os preços oferecidos.

11.9. Em seguida, será dado início à etapa de apresentação de lances verbais pelos representantes dos licitantes inicialmente classificados, que deverão ser formulados de forma sucessiva, em valores distintos e decrescentes, a partir do autor da proposta de maior preço. Serão realizadas tantas rodadas de lances verbais quantas se fizerem necessárias. Esta etapa poderá ser interrompida, marcando-se uma nova sessão pública para continuidade dos trabalhos, a critério do Pregoeiro.

11.10. Não serão aceitos lances com valores irrisórios, incompatíveis com o valor orçado, e deverão ser efetuados em unidade monetária nacional. A desistência em apresentar lance verbal, quando convidado pelo Pregoeiro, implicará na exclusão do licitante apenas da etapa de lances verbais para o correspondente item cotado e na manutenção do último preço apresentado, para efeito de classificação final das propostas.

11.11. Declarada encerrada a etapa competitiva e ordenadas às propostas, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade da primeira classificada, quanto ao objeto e valor, decidindo motivadamente a respeito.

11.12. Sendo aceitável a proposta de menor preço, será aberto o envelope contendo a documentação de habilitação somente do licitante que a tiver formulado, para confirmação das suas condições habilitatórias. Constatado o atendimento pleno das exigências fixadas no instrumento convocatório, o licitante será declarado vencedor,

**SANTA CASA DE MISERICORDIA DE  
AREADO**  
**CNPJ 17.880.998/0001-69**  
**PRAÇA JOÃO LOURENÇO, 173 – AREADO / MG.**  
[35 3293-1548  
http://www.santacasadeareado.com.br/](http://www.santacasadeareado.com.br/)

sendo-lhe adjudicado o respectivo item, objeto deste certame, após o transcurso da competente fase recursal, quando for o caso.

11.13. Se a oferta não for aceitável ou se o licitante não atender as exigências habilitatórias, o Pregoeiro examinará as ofertas subsequentes, na ordem de classificação, verificando a sua aceitabilidade e procedendo à habilitação do proponente, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda as disposições do instrumento convocatório.

11.14. Da reunião lavrar-se-á Ata circunstanciada, na qual serão registradas todas as ocorrências e que, ao final, será assinada pelo Pregoeiro, sua Equipe de Apoio e licitantes presentes.

11.15. Em decorrência da Lei Complementar 123/06, a comprovação de regularidade fiscal das microempresas e empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de assinatura do contrato, observando-se o seguinte procedimento:

11.15.1. As microempresas e empresas de pequeno porte, por ocasião da participação nesta licitação, deverão apresentar toda a documentação exigida para comprovação de regularidade fiscal, dentre os documentos enumerados neste instrumento para efeito de Habilitação e integrantes do envelope Documentação, mesmo que esta apresente alguma restrição;

11.15.2. Havendo alguma restrição na comprovação de regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 02(dois) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o licitante for declarado vencedor, prorrogáveis por igual período, a critério do ORC, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão das eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa;

11.15.3. A não-regularização da documentação, no prazo acima previsto, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no Art. 81, da Lei 8.666/93, sendo facultado ao ORC convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fornecer o(s) item(s) antes adjudicados a referida decadente.

## **12. DO CRITÉRIO DE ACEITABILIDADE DE PREÇOS**

12.1. Havendo proposta com valor unitário manifestamente inexequível nos termos do Art. 48, II, da Lei 8.666/93, o mesmo será desconsiderado. Esta ocorrência não desclassifica automaticamente a proposta, quando for o caso, apenas o item correspondente, relacionado no Anexo I - Termo de Referência, na coluna código.

**SANTA CASA DE MISERICORDIA DE  
AREADO**  
**CNPJ 17.880.998/0001-69**  
**PRAÇA JOÃO LOURENÇO, 173 – AREADO / MG.**  
[35 3293-1548  
http://www.santacasadeareado.com.br/](http://www.santacasadeareado.com.br/)

### **13. DOS RECURSOS**

13.1. Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, observando-se o disposto no Art. 4º, Inciso XVIII, da Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002.

13.2. O acolhimento do recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

13.3. A falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará a decadência do direito de recurso e a adjudicação do objeto da licitação pelo Pregoeiro ao vencedor.

13.4. Decididos os recursos, a autoridade superior do ORC fará a homologação do objeto da licitação ao proponente vencedor.

13.5. O recurso será dirigido à autoridade superior do ORC, por intermédio do Pregoeiro, devendo ser protocolizado o original, nos horários normais de expediente das 13:00 as 17:00, exclusivamente no seguinte endereço: Praça João Lourenço, 173 – Centro, Areado/MG, CEP: 37140-000.

### **14. DA HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

14.1. Concluído a fase competitiva, ordenada às propostas apresentadas, analisada a documentação de habilitação e observados os recursos porventura interpostos na forma da legislação vigente, o Pregoeiro emitirá relatório conclusivo dos trabalhos desenvolvidos no certame, remetendo-o a autoridade superior do ORC, juntamente com os elementos constitutivos do processo, necessários à Adjudicação e Homologação da respectiva licitação, quando for o caso.

14.2. A autoridade superior do ORC poderá, no entanto, tendo em vista sempre a defesa dos interesses do ORC, discordar e deixar de homologar, total ou parcialmente, o resultado apresentado pelo Pregoeiro, revogar ou considerar nula a Licitação, desde que apresente a devida fundamentação exigida pela legislação vigente, resguardada os direitos dos licitantes.

### **15. DO CONTRATO**

15.1. Após a homologação pela autoridade superior do ORC, o adjudicatário será convocado para, dentro do prazo de 05 (cinco) dias consecutivos da data de recebimento da notificação, assinar o respectivo contrato, quando for o caso, elaborado em conformidade com as modalidades permitidas pela Lei 8.666/93, podendo o mesmo sofrer alterações na forma definida pela referida Lei.

**SANTA CASA DE MISERICORDIA DE  
AREADO**  
**CNPJ 17.880.998/0001-69**  
**PRAÇA JOÃO LOURENÇO, 173 – AREADO / MG.**  
[35 3293-1548  
http://www.santacasadeareado.com.br/](http://www.santacasadeareado.com.br/)

15.2. Não atendendo à convocação para assinar o contrato, e ocorrendo esta dentro do prazo de validade de sua proposta, o licitante perderá todos os direitos que porventura tenha obtido como vencedor da licitação.

15.3. É permitido ao ORC, no caso do licitante vencedor não comparecer para assinatura do contrato no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação e sucessivamente, para fazê-lo em igual prazo do licitante vencedor.

15.4. O contrato que eventualmente venha a ser assinado pelo licitante vencedor poderá ser alterado, unilateralmente pelo Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos previstos no Art. 65 e será rescindido, de pleno direito, conforme o disposto nos Arts. 77, 78 e 79 da Lei 8.666/93.

15.5. O Contratado fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, e, no caso de reforma de equipamento, até o limite de 50% (cinquenta por cento) para seus acréscimos.

#### **16. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

16.1. Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, o licitante ficará sujeito aos impedimentos legais previstos nas leis regentes deste edital.

16.2. A recusa injusta em deixar de cumprir as obrigações assumidas e preceitos legais, sujeitará o Contratado, garantida a prévia defesa, às seguintes penalidades previstas nos Arts. 86 e 87 da Lei 8.666/93:

a - advertência;

b - multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato por dia de atraso na entrega, no início ou na execução do objeto ora contratado;

c - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado pela inexecução total ou parcial do contrato;

d - simultaneamente, qualquer das penalidades cabíveis fundamentadas na Lei 8.666/93 e na Lei 10.520/02.

16.3. Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros

**SANTA CASA DE MISERICORDIA DE  
AREADO**  
**CNPJ 17.880.998/0001-69**  
**PRAÇA JOÃO LOURENÇO, 173 – AREADO / MG.**  
[35 3293-1548  
http://www.santacasadeareado.com.br/](http://www.santacasadeareado.com.br/)

moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.

16.4. Após a aplicação de quaisquer das penalidades previstas, realizar-se-á comunicação escrita ao Contratado, e publicado na imprensa oficial, excluídas as penalidades de advertência e multa de mora quando for o caso, constando o fundamento legal da punição, informando ainda que o fato será registrado no cadastro correspondente.

#### **17. DO RECEBIMENTO OU COMPROVAÇÃO DE EXECUÇÃO DO OBJETO**

17.1. O recebimento ou a comprovação de execução pelo ORC do objeto licitado, observadas suas características, se fará mediante recibo ou equivalente emitido por funcionário ou comissão específica devidamente designada, após a verificação da quantidade, qualidade e outros aspectos inerentes nos termos deste instrumento, das normas técnicas e legislações pertinentes, e conseqüente aceitação.

#### **18.0. DO PAGAMENTO**

18.1. O pagamento será efetuado à vista, após entrega dos produtos e sua plena aceitação e recebimento definitivo.

#### **19. DO REAJUSTAMENTO**

19.1. Os preços oferecidos serão irreajustáveis.

#### **20. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

20.1. A presente licitação não importa necessariamente em contratação, podendo a Santa Casa de Misericórdia de Areado revogá-la, no todo ou em parte, por razões de interesse público, derivadas de fato superveniente comprovado ou anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação mediante atos, a Santa Casa de Misericórdia de Areado poderá, ainda, prorrogar, a qualquer tempo, os prazos para recebimento das propostas ou para sua abertura;

20.2. O proponente é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará a imediata desclassificação do proponente que teve apresentado, ou, caso tenha sido o vencedor, a rescisão do contrato ou do pedido de compra, sem prejuízo das demais sanções cabíveis;

**SANTA CASA DE MISERICORDIA DE  
AREADO**  
**CNPJ 17.880.998/0001-69**  
**PRAÇA JOÃO LOURENÇO, 173 – AREADO / MG.**  
[35 3293-1548](http://www.santacasadeareado.com.br/)  
<http://www.santacasadeareado.com.br/>

20.3. É facultado ao Pregoeiro, ou à autoridade a ele superior, em qualquer fase da licitação, promover diligências com vistas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo;

20.4. Os proponentes intimados para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais deverão fazê-lo no prazo determinado pelo pregoeiro, sob pena de desclassificação/inabilitação;

20.5. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará no afastamento do proponente, desde que seja possível a aferição da sua qualificação e a exata compreensão da sua proposta;

20.6. As normas que disciplinam este Pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os proponentes, desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação;

20.7. As decisões referentes a este processo licitatório poderão ser comunicadas aos proponentes por qualquer meio de comunicação que comprove o recebimento ou, ainda, mediante publicação no Diário Oficial do Estado.

20.8. Os casos não previstos neste Edital serão decididos pelo Pregoeiro observados os preceitos legais;

20.9. A participação do proponente nesta licitação implica em aceitação de todos os termos deste Edital.

20.10. Não cabe à Santa Casa de Misericórdia de Areado qualquer responsabilidade pelas obrigações assumidas pelo fornecedor com o licitador, em especial com a relação à forma e às condições de entrega dos bens.

20.11. O foro designado para julgamento de quaisquer questões judiciais resultantes deste Edital será o de Areado/MG, considerado aquele a que está vinculado o Pregoeiro.

20.12. O Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, atenderá aos interessados no horário de 07:00 horas às 17:00 horas, de segunda a sexta-feira, exceto feriados, no Endereço Praça João Lourenço, nº173 – Centro – Areado/MG, CEP:37.140-000, contato pelo telefone (35) 3293-1548 para melhores esclarecimentos.

20.13. A documentação apresentada para fins de habilitação da Empresa vencedora fará parte dos autos da licitação e não será devolvida ao proponente.

20.14. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça à realização do certame na data marcada a sessão será automática transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e local anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação do Pregoeiro em contrário.

20.15. O valor máximo estimado para este Pregão é de: R\$ 110.500,00 (cento e dez mil e quinhentos reais), não tendo nenhum valor de contrapartida para a Santa Casa de Misericórdia de Areado.

**SANTA CASA DE MISERICORDIA DE  
AREADO**  
**CNPJ 17.880.998/0001-69**  
**PRAÇA JOÃO LOURENÇO, 173 – AREADO / MG.**  
[35 3293-1548  
http://www.santacasadeareado.com.br/](http://www.santacasadeareado.com.br/)

20.16. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pelo Pregoeiro, nos termos da legislação pertinente.

Areado, 30 de junho de 2014.

SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE AREADO  
JOÃO RUBENS DE SOUSA JÚNIOR  
PROVEDOR

**SANTA CASA DE MISERICORDIA DE  
AREADO**  
**CNPJ 17.880.998/0001-69**  
**PRAÇA JOÃO LOURENÇO, 173 – AREADO / MG.**  
[35 3293-1548  
http://www.santacasadeareado.com.br/](http://www.santacasadeareado.com.br/)

**ANEXO 01 – TERMO DE REFERÊNCIA – DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO**

1. O Presente Pregão tem por objeto a aquisição de equipamentos e materiais permanente para atender as necessidades da SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE AREADO, conforme especificações constantes no Edital e neste Termo de Referência.

**2. ESPECIFICAÇÕES DOS PRODUTOS/PREÇO ESTIMADO:**

Item	Nome do Item	Valor Unitário (R\$)	Quantidade	Valor Total (R\$)
01	INCUBADORA DE TRANSPORTE	R\$ 20.000,00	01	R\$ 20.000,00
<b>Especificação Técnica</b> <ul style="list-style-type: none"><li>• Possuir cúpula com parede dupla em acrílico com visão frontal, lateral e posterior.</li><li>• Quatro passagens para tubos, manga íris e tampas frontais e laterais para acesso ao paciente.</li><li>• Possuir orifícios especiais para: tubos de infusão, ventiladores e nebulizadores.</li><li>• Possuir leito e colchão removíveis, impermeáveis e de material atóxico.</li><li>• Possuir controlador de temperatura microprocessado.</li><li>• Possuir leitura da temperatura com indicação digital.</li><li>• Necessidade de ajuste de temperatura de ar.</li><li>• Alarmes visuais e sonoros do sistema: monitorar pressões na linha de acesso e retorno; temperatura; falta de circulação do ar, falta de energia, etc.</li><li>• Possuir três portinholas de acesso ao paciente.</li></ul> <b>Acessórios:</b> <ul style="list-style-type: none"><li>• Filtro de ar.</li><li>• Cilindros de O2 com válvula e fluxômetro.</li><li>• Suporte de soro.</li><li>• Suporte para fixação de equipamentos de monitoração.</li></ul>				

**SANTA CASA DE MISERICORDIA DE  
AREADO**  
**CNPJ 17.880.998/0001-69**  
**PRAÇA JOÃO LOURENÇO, 173 – AREADO / MG.**  
[35 3293-1548  
http://www.santacasadeareado.com.br/](http://www.santacasadeareado.com.br/)

- Estrutura da incubadora com possibilidade de fixação a uma maca por meio de cintos.
- Fonte de alimentação: tensão 127/220 V e frequência 60 Hz.
- O ruído interno gerado menor que 60 Db.

**Unidade Assistida (Local de Instalação)**

**UNIDADE GERAL DE RECÉM- NASCIDOS**

Item	Nome do Item	Valor Unitário (R\$)	Quantidade	Valor Total (R\$)
02	ESCADA COM DOIS DEGRAUS	R\$ 190,00	10	R\$ 1900,00

**Especificação Técnica**

- Estrutura tubular em aço inox redondo, de no mínimo 20 x 1,2 mm ou quadrado de no mínimo 20 x 20 x 1,2 mm, resistente à oxidação e/ou corrosão;
- Capacidade mínima que a escada deve suportar: 120 kg.
- Necessidade de material antiderrapante nos degraus para garantir a segurança do paciente;
- Pés protegidos por ponteira de borracha para evitar deslocamento em piso úmido.

**Unidade Assistida (Local de Instalação)**

**UNIDADES DE INTERNAÇÃO**

Item	Nome do Item	Valor Unitário (R\$)	Quantidade	Valor Total (R\$)
03	NEGATOSCÓPIO	R\$ 315,00	03	R\$ 945,00

**Especificação Técnica**

- Estrutura confeccionada em chapa de aço carbono esmaltado;
- Parte frontal (visor) em acrílico translúcido branco leitoso;
- Negatoscópio de 1 (um) corpo modelo de parede (simples);
- Dimensões (área de leitura) aproximadas: 360x410mm
- Forma de acionamento / desligamento por interruptor;
- Alimentação elétrica (Tensão 110 V, Frequência 60 Hz). Potência: 80 W

**SANTA CASA DE MISERICORDIA DE  
AREADO**  
**CNPJ 17.880.998/0001-69**  
**PRAÇA JOÃO LOURENÇO, 173 – AREADO / MG.**  
[35 3293-1548  
http://www.santacasadeareado.com.br/](http://www.santacasadeareado.com.br/)

Unidade Assistida (Local de Instalação)

CENTRO CIRÚRGICO / CENTRO OBSTÉTRICO / SETOR DE RADIOLOGIA

Item	Nome do Item	Valor Unitário (R\$)	Quantidade	Valor Total (R\$)
04	BISTURI ELÉTRICO	R\$ 16.650,00	01	R\$ 16.650,00

**Especificação Técnica**

- Possuir controle de potência digital, linear e independentes para corte, coagulação e bipolar.
- Possui sinalização audiovisual.
- Possuir todas as mensagens (inclusive alarmes).
- Possuir alarme de segurança que bloqueia todos os circuitos em caso de rompimento da placa neutra e sobrepotência de saída
- Possuir sistema de ventilação natural
- Possuir acionamento de corte e coagulação por pedal ou através de caneta autoclavável com comando manual
  
- Possuir saídas bipolares totalmente isoladas
- Possuir proteção contra duplo acionamento
- Regulação da rede - 10% ou 10W - (qual for o maior)
- 5 áreas para programação do usuário e 5 pré-programas de fábrica
- Sistema de monitoração de contato da placa neutra e paciente (placa dupla) com indicação da resistência de contato gráfico

**ACESSÓRIOS**

- 1 Pedal duplo (alta cirurgia)
- 1 Caneta padrão autoclavável (alta cirurgia)
- 1 Caneta de comando manual reutilizável (alta cirurgia)
- 1 Placa neutra permanente em inox (280 x 200 x 0,5)mm
- 1 Cabo bipolar autoclavável
- 1 Cabo de força (3m)
- 1 Carro móvel para transporte
- 1 Eletrodo tipo agulha (85mm)
- 1 Eletrodo tipo alça grande (Ø= 9,0mm)
- 1 Eletrodo tipo alça pequena (Ø= 4,5mm)
- 1 Eletrodo tipo bola (Ø= 2,1mm)
- 1 Eletrodo tipo bola (Ø= 4,2mm)

**SANTA CASA DE MISERICORDIA DE  
AREADO**  
**CNPJ 17.880.998/0001-69**  
**PRAÇA JOÃO LOURENÇO, 173 – AREADO / MG.**  
[35 3293-1548  
http://www.santacasadeareado.com.br/](http://www.santacasadeareado.com.br/)

- 1 Eletrodo tipo bola ( $\varnothing= 6,0\text{mm}$ )
- 1 Eletrodo tipo bola ( $\varnothing= 7,5\text{mm}$ )
- 1 Eletrodo tipo faca curva pequena (67mm)
- 1 Eletrodo tipo faca reta grande (100mm)
- 1 Eletrodo tipo faca reta pequena (67mm)
- 1 Pino adaptador da caneta (alta para baixa cirurgia em polietic)
- 1 Pinça bipolar isolada tipo baioneta
- 1 Cabo de placa neutra dupla (monitora contato paciente)

**POTÊNCIA MONOPOLAR**

- Corte: 300W - Carga 300 Ohms
- Blend 1: 250W - Carga 300 Ohms
- Blend 2: 200W - Carga 300 Ohms
- Blend3: 150W - Carga 300 Ohms
- Coagulação Standard: 120W - Carga 300 Ohms
- Coagulação Spray: 120W - Carga 300 Ohms

**POTÊNCIA BIPOLAR**

- Bipolar Corte: 70W - Carga 100 Ohms
- Bipolar Coag.: 70W - Carga 100 Ohms

**TENSÃO EM ABERTO**

- Corte: 3000 Vpp
- Blend 1: 3500 Vpp
- Blend 2: 3700 Vpp
- Blend 3: 4000 Vpp
- Coagulação Standard: 6000 Vpp
- Coagulação Spray: 8000 Vpp
- Bipolar Coag: 1200 Vpp
- Bipolar Corte: 850 Vpp

**FREQÜÊNCIA**

**SANTA CASA DE MISERICORDIA DE  
AREADO**  
**CNPJ 17.880.998/0001-69**  
**PRAÇA JOÃO LOURENÇO, 173 – AREADO / MG.**  
[35 3293-1548  
http://www.santacasadeareado.com.br/](http://www.santacasadeareado.com.br/)

Corte: 442 kHz - senoidal  
Blend 1: 442 kHz modulado a 30,3 kHz - duty 49%  
Blend 2: 442 kHz modulado a 30,3 kHz - duty 36%  
Blend 3: 442 kHz modulado a 30,3 kHz - duty 30%

Coagulação Spray: Pulso senoidal com taxa de repetição de 30,3 kHz  
Coagulação Standard: 442 kHz modulado a 30,3 kHz - duty 30%  
Bipolar Coag: 442 kHz modulado a 30,3 kHz - duty 49%  
Bipolar Corte: 442 kHz - senoidal

**Unidade Assistida (Local de Instalação)**

**CENTRO CIRÚRGICO**

Item	Nome do Item	Valor Unitário (R\$)	Quantidade	Valor Total (R\$)
05	FOCO CIRÚRGICO MÓVEL	R\$ 7.200,00	02	R\$ 14.400,00

**Especificação Técnica**

- Possuir uma cúpula com 03 bulbos.
- Possuir lâmpada halógena de 12 v x 50 watts
- Possuir intensidade de iluminação de até 150.000 lux.
- Possuir refletor de vidro com filtro de calor e anti- reflexos.
- Possuir sistema de alimentação por rede elétrica selecionável em 110 ou 220v e sistema de emergência, com carregador automático de bateria;
- Possuir sistema de focalização regulável através de manopla esterilizável.
- Possuir sistema de hastes articuláveis, para movimentos mínimos de Torção e Flexão.
- Possuir rodízios
- Potência 150 watts

**Unidade Assistida (Local de Instalação)**

**CENTRO OBSTÉTRICO / PRONTO ATENDIMENTO**

**SANTA CASA DE MISERICORDIA DE  
AREADO**  
**CNPJ 17.880.998/0001-69**  
**PRAÇA JOÃO LOURENÇO, 173 – AREADO / MG.**  
[35 3293-1548](http://www.santacasadeareado.com.br/)  
<http://www.santacasadeareado.com.br/>

Item	Nome do Item	Valor Unitário (R\$)	Quantidade	Valor Total (R\$)
06	BIOMBO	R\$ 315,00	08	R\$ 2.520,00
<b>Especificação Técnica</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Biombo hospitalar triplo.</li> <li>• Estrutura tubular redonda em aço com acabamento em pintura eletrostática resistente à oxidação/corrosão.</li> <li>• Bandeira (cortina) confeccionada em plástico branco.</li> <li>• Estrutura móvel com rodízios nas laterais.</li> </ul>				
<b>Unidade Assistida (Local de Instalação)</b> <b>UNIDADE DE INTERNAÇÃO</b>				

Item	Nome do Item	Valor Unitário (R\$)	Quantidade	Valor Total (R\$)
07	POLTRONA	R\$ 1.105,00	04	R\$ 4.420,00
<b>Especificação Técnica</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Capacidade mínima para 100 kg.</li> <li>• Possuir encosto reclinável e apoio para os braços.</li> <li>• Movimento de encosto e peseira simultâneos.</li> <li>• Acionamento pelo movimento do corpo.</li> <li>• Estofamento anatômico com espuma de alta densidade.</li> <li>• Revestimento em corvim.</li> <li>• Possuir estrutura tubular em aço com pintura em epóxi pó (com tratamento antiferrugem)</li> </ul>				
<b>Unidade Assistida (Local de Instalação)</b> <b>UNIDADE DE INTERNAÇÃO</b>				

**SANTA CASA DE MISERICORDIA DE  
AREADO**  
**CNPJ 17.880.998/0001-69**  
**PRAÇA JOÃO LOURENÇO, 173 – AREADO / MG.**  
[35 3293-1548](http://www.santacasadeareado.com.br/)  
<http://www.santacasadeareado.com.br/>

Item	Nome do Item	Valor Unitário (R\$)	Quantidade	Valor Total (R\$)
08	ESTETOSCÓPIO	R\$ 45,00	04	R\$ 180,00
<b>Especificação Técnica</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Estetoscópio adulto duplo com dupla função.</li> <li>• O material de confecção do aparelho deve ser resistente à oxidação/corrosão;</li> <li>• Corpo auscultador com base em aço inox.</li> <li>• Anel e conexão em termoplástico.</li> <li>• Mangueira em tygon.</li> <li>• Hastes em alumínio polido com mola U em termoplástico.</li> <li>• Olivas em formato anatômico em PVC macio e atóxico.</li> </ul> <p>Observações: Aparelho a ser utilizado em paciente adulto.</p>				
<b>Unidade Assistida (Local de Instalação)</b> <b>CENTRO CIRÚRGICO, UNIDADE DE INTERNAÇÃO, PRONTO ATENDIMENTO</b>				

Item	Nome do Item	Valor Unitário (R\$)	Quantidade	Valor Total (R\$)
09	ESFIGMOMANOMETRO	R\$ 460,00	04	R\$ 1.840,00
<b>Especificação Técnica</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Possuir a estrutura do pedestal construída em material resistente</li> <li>• Possuir manômetro dotado de tubo transparente com enchimento de líquido manométrico, com menisco de fácil visualização com faixa de medição de 0 a 300 mmHg;</li> <li>• Possuir precisão de +/-2 mmHg e dispositivo para prevenir o derramamento do líquido manométrico durante a medição e transporte.</li> <li>• Possuir tubo transparente confeccionado em material liso, rígido, sem aspereza ou porosidade aparente, que não reaja com o líquido manométrico e permita uma observação nítida do menisco;</li> <li>• Possuir pedestal em aço protegido contra corrosão e pintado, com base de ferro fundido, também protegido contra corrosão com rodízios e apoio de borracha;</li> <li>• Possuir braçadeira em tecido antialérgico flexível, não elástico e resistente com fecho em</li> </ul>				

**SANTA CASA DE MISERICORDIA DE  
AREADO**  
**CNPJ 17.880.998/0001-69**  
**PRAÇA JOÃO LOURENÇO, 173 – AREADO / MG.**  
[35 3293-1548  
http://www.santacasadeareado.com.br/](http://www.santacasadeareado.com.br/)

velcro;

- Possuir manguito em borracha sintética;
- Possuir válvula de controle da saída de ar em metal cromado;
- Possuir pêra para insuflação em borracha sintética;
- Possuir válvula unidirecional da bomba de ar.

Observações: Ser verificado e certificado pelo INMETRO. Quando for utilizado o mercúrio, este deve possuir um grau de pureza igual ou superior a 99,00%. Quando utilizado outro líquido manométrico, este deve apresentar características similares ao comportamento do mercúrio.

**Unidade Assistida (Local de Instalação)**

**CENTRO CIRÚRGICO, UNIDADE DE INTERNAÇÃO, PRONTO ATENDIMENTO**

Item	Nome do Item	Valor Unitário (R\$)	Quantidade	Valor Total (R\$)
10	OFTALMOSCÓPIO	R\$ 700,00	02	R\$ 1.400,00

**Especificação Técnica**

- Possuir iluminação halógena 2.5 V de longa duração.
- Possuir 3 aberturas: Pequena, Média e Grande.
- Possuir filtros Azul Cobalto, Livre de vermelho e polarizador.
- Possuir abertura com fixador para localizar lesões.
- Possuir abertura em fenda para verificar diferentes níveis de lesões e tumores.
- Possuir 48 lentes para ajustes de dioptria (-25 a 22).
- Possuir cabo metálico com acabamento liso.
- Alimentação por pilhas.

**Unidade Assistida (Local de Instalação)**

**UNIDADE DE INTERNAÇÃO E PRONTO ATENDIMENTO**

**SANTA CASA DE MISERICORDIA DE  
AREADO**  
CNPJ 17.880.998/0001-69  
**PRAÇA JOÃO LOURENÇO, 173 – AREADO / MG.**  
[35 3293-1548  
http://www.santacasadeareado.com.br/](http://www.santacasadeareado.com.br/)

Item	Nome do Item	Valor Unitário (R\$)	Quantidade	Valor Total (R\$)
11	OTOSCÓPIO	R\$ 300,00	01	R\$ 300,00
<p><b>Especificação Técnica</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Iluminação halógena de 3,5V,</li> <li>• Dois equipamentos em um: Otoscópio + iluminador de garganta.</li> <li>• Fibra óptica para transmissão da luz fria</li> <li>• Lente de visão ampla.</li> <li>• Sistema vedado para otoscopia pneumática.</li> <li>• Lâmpada halógena</li> <li>• 5 Espéculos Auriculares Reusáveis.</li> </ul> <p>Acessório:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Cabo de Bateria recarregável</li> </ul>				
<p><b>Unidade Assistida (Local de Instalação)</b></p> <p><b>UNIDADE DE INTERNAÇÃO</b></p>				

Item	Nome do Item	Valor Unitário (R\$)	Quantidade	Valor Total (R\$)
12	BALANÇA ANTROPOMÉTRICA	R\$ 1.600,00	02	R\$ 3.200,00
<p><b>Especificação Técnica</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Balança eletrônica adulto</li> <li>• Estrutura em chapa de aço carbono</li> <li>• Capacidade 300 kg; divisões de 50 g</li> <li>• Plataforma: 400 x 500 mm</li> <li>• Altura de 1,30 m</li> <li>• Régua Antropométrica com escala entre 1,00 e 2,00 m</li> <li>• Tapete em borracha anti-derrapante</li> <li>• Pés reguláveis</li> <li>• Função TARA</li> </ul>				

**SANTA CASA DE MISERICORDIA DE  
AREADO**  
**CNPJ 17.880.998/0001-69**  
**PRAÇA JOÃO LOURENÇO, 173 – AREADO / MG.**  
[35 3293-1548  
http://www.santacasadeareado.com.br/](http://www.santacasadeareado.com.br/)

- Display com 6 dígitos
- Fonte full range 90 a 240 Vac.

**Unidade Assistida (Local de Instalação)**

**UNIDADE DE INTERNAÇÃO E PRONTO ATENDIMENTO**

Item	Nome do Item	Valor Unitário (R\$)	Quantidade	Valor Total (R\$)
13	ESFIGMOMANOMETRO INFANTIL	R\$ 165,00	01	R\$ 165,00

**Especificação Técnica**

- Aparelho confeccionado em material resistente à oxidação e corrosão;
- Manômetro de alta resistência dotado de blindagem protetora contra desregulagens ou choques, certificado pelo INMETRO.
- Manguito em borracha sintética;
- Deve possuir válvula de descarga ar;
- Possuir braçadeira em tecido antialérgico flexível, não elástico e resistente com fecho em velcro;
- Braçadeira em tamanho apropriado para a utilização em crianças.
- Forma de insuflação de ar por sistema de pêra e possuir válvula unidirecional da bomba de ar;
- Necessidade da embalagem para acondicionamento do conjunto.

Observações: Ser verificado e certificado pelo INMETRO

**Unidade Assistida (Local de Instalação)**

**PRONTO ATENDIMENTO**

**SANTA CASA DE MISERICORDIA DE  
AREADO**  
CNPJ 17.880.998/0001-69  
**PRAÇA JOÃO LOURENÇO, 173 – AREADO / MG.**  
[35 3293-1548  
http://www.santacasadeareado.com.br/](http://www.santacasadeareado.com.br/)

Item	Nome do Item	Valor Unitário (R\$)	Quantidade	Valor Total (R\$)
14	MACA PARA TRANSPORTE	R\$ 2.500,00	02	R\$ 5.000,00

**Especificação Técnica**

- Maca utilizada para transportar pacientes em condições restritas dentro de ambientes hospitalares.
- O leito deverá ser confeccionado em chapa de aço inoxidável de 0,80mm, estruturado com tubo de aço inoxidável de 25 x 25 x 1,20mm.
- O carro deverá ser constituído de tubo de aço inoxidável de ° 1 ¼ x 1,20mm e travessas em tubo de aço inoxidável de ° 1" x 1,20mm.
- As grades laterais deverão ser confeccionadas em tubo de aço inoxidável de ° 1" x 1,20mm e travessa de em tubo de aço inoxidável de ° ¾ x 1,20mm.
- Possuir rodízios giratórios de ° 6".
- Sistema duplo de freios em diagonal.
- Dispositivo de regulação da cabeceira com elevação de altura através de cremalheira e grades de proteção móveis;
- Dimensões aproximadas: 1,90 x 0,60 x 0,80 (C x L x A).
- Possuir pára-choques em toda a volta do leito para proteção de parede.
- Capacidade / tolerância aproximada: 150 kg.

**Unidade Assistida (Local de Instalação)**

**CENTRO CIRÚRGICO E PRONTO ATENDIMENTO**

Item	Nome do Item	Valor Unitário (R\$)	Quantidade	Valor Total (R\$)
15	CADEIRA DE RODAS	R\$ 1.000,00	02	R\$ 2.000,00

**Especificação Técnica**

- \* Estrutura em alumínio
- \* Dobrável em X duplo
- \* Braços bilaterais escamoteáveis, com protetor de roupas
- \* Pedais fixos com apoios de pés rebatível e ajustável na altura
- \* Rodas traseiras aro 24 em polipropileno (aero), pneus infláveis na cor cinza, aro de impulsão

**SANTA CASA DE MISERICORDIA DE  
AREADO**  
**CNPJ 17.880.998/0001-69**  
**PRAÇA JOÃO LOURENÇO, 173 – AREADO / MG.**  
[35 3293-1548  
http://www.santacasadeareado.com.br/](http://www.santacasadeareado.com.br/)

em aço, cubos de alumínio montados com rolamentos de precisão, eixo removível

- \* Placa de sustentação da roda em alumínio com seis ajustes do centro de gravidade
- \* Rodas dianteiras aro 6, maciças montada com rolamentos, garfo de poliuretano fixado em cubo dianteiro em eixo vertical
- \* Estofamento confeccionado em nylon impermeável, encosto acolchoado e almofada no assento
- \* Acabamento em pintura eletrostática
- \* Dimensões aproximadas: Largura assento: 44 cm / Largur total: 67 cm
- \* Peso aproximado: 17 kg
- \* Carga aproximada: 120 kg

**Unidade Assistida (Local de Instalação)**

**CENTRO CIRÚRGICO E PRONTO ATENDIMENTO**

Item	Nome do Item	Valor Unitário (R\$)	Quantidade	Valor Total (R\$)
16	DETECTOR DE BATIMENTOS CARDÍACOS FETAIS	R\$ 900,00	02	R\$ 1.800,00

**Especificação Técnica**

- Detector Fetal portátil digital.
- Display contador numérico digital.
- Faixa de medida BCF 50 a 210 batimentos por minuto.
- Peça única de mão com transdutor de 2 MHz e alto-falante embutido de 1,2 W e gabinete em ABS;
- Display LCD com mostrador digital;
- Controle de volume;
- Saída para fone de ouvido;

**Acessórios:**

- Alça para pescoço;
- Bolsa para transporte;
- Alimentação: Bateria 9 V recarregável

**SANTA CASA DE MISERICORDIA DE  
AREADO**  
**CNPJ 17.880.998/0001-69**  
**PRAÇA JOÃO LOURENÇO, 173 – AREADO / MG.**  
[35 3293-1548  
http://www.santacasadeareado.com.br/](http://www.santacasadeareado.com.br/)

- Carregador de bateria.
- Desligamento automático após 1 minuto sem uso;

**Unidade Assistida (Local de Instalação)**

**CENTRO OBSTÉTRICO**

Item	Nome do Item	Valor Unitário (R\$)	Quantidade	Valor Total (R\$)
17	CAMA HOSPITALAR FAWLER COM COLCHÃO	R\$ 2.300,00	03	R\$ 6.900,00

**Especificação Técnica**

- Leito: Confeccionado em chapa de aço carbono de 1,50 mm.
- Chassis: Estrutura confeccionada em tubo de aço carbono de 50 x 30 x 1,50 mm e braços para movimentação do leito em tubo de aço carbono de  $\varnothing$  32 x 2,25 mm.
- Cabeceira e Peseira: Confeccionadas em tubo de aço carbono de 40 x 40 x 1,20 mm e painel de madeira revestida em fórmica com cinta de aço inoxidável.
- Grades Laterais: Confeccionadas em tubo de aço inoxidável de  $\varnothing$  1" x 1,20 mm e balaustres em tubo de aço inoxidável de  $\varnothing$  ¾ x 1,20 mm, com sistema deslizante e engate rápido.
- Movimentos: Comandos obtidos através 02 manivelas escamoteáveis de aço inoxidável, com cabo em poliuretano, proporcionando os movimentos fawler, semifawler, sentado, cardíaco, flexão e trendelemburg obtido através de cremalheiras.
- Rodízios: Giratórios de  $\varnothing$  3", sendo 2 com freios em diagonal. Acabamento: Em pintura eletrostática a pó com anterior tratamento com resistência à oxidação / corrosão.
- Dimensões internas aproximadas: 1,96 x 0,88 x 0,65 (C x L x A).
- Dimensões externas aproximadas: 2,10 x 0,96 x 0,65 (C x L x A).
- Capacidade: 150 kg.

**Unidade Assistida (Local de Instalação)**

**UNIDADE DE INTERNAÇÃO**

**SANTA CASA DE MISERICORDIA DE  
AREADO**  
CNPJ 17.880.998/0001-69  
**PRAÇA JOÃO LOURENÇO, 173 – AREADO / MG.**  
[35 3293-1548  
http://www.santacasadeareado.com.br/](http://www.santacasadeareado.com.br/)

Item	Nome do Item	Valor Unitário (R\$)	Quantidade	Valor Total (R\$)
18	MESA AUXILIAR CIRÚRGICA DE INOX	R\$ 650,00	01	R\$ 650,00
<b>Especificação Técnica</b>				
<ul style="list-style-type: none"> <li>• Mesa auxiliar em inox, estrutura e prateleiras em chapa de aço inox 20 resistente à corrosão;</li> <li>• Dimensões aproximadas: 45 x 1,10 x 80</li> <li>• Mesa constituída com 2 prateleiras fixas;</li> <li>• A estrutura deve ser móvel com proteção antiderrapante, pés em tubo redondo de 1" x1,25 mm, com ponteiros de borracha.</li> </ul>				
<b>Unidade Assistida (Local de Instalação)</b>				
CENTRO CIRÚRGICO				

Item	Nome do Item	Valor Unitário (R\$)	Quantidade	Valor Total (R\$)
19	PINÇA ANATÔMICA DISSECÇÃO N. 14 CM	R\$ 15,00	04	R\$ 60,00
<b>Especificação Técnica</b>				
<b>Unidade Assistida (Local de Instalação)</b>				
CENTRAL DE MATERIAL E ESTERILIZAÇÃO				

Item	Nome do Item	Valor Unitário (R\$)	Quantidade	Valor Total (R\$)
20	PORTA AGULHA MAYO HEGAR N. 20 CM	R\$ 30,00	06	R\$ 180,00
<b>Especificação Técnica</b>				
<b>Unidade Assistida (Local de Instalação)</b>				
CENTRAL DE MATERIAL E ESTERILIZAÇÃO				

**SANTA CASA DE MISERICORDIA DE  
AREADO**  
**CNPJ 17.880.998/0001-69**  
**PRAÇA JOÃO LOURENÇO, 173 – AREADO / MG.**  
[35 3293-1548  
http://www.santacasadeareado.com.br/](http://www.santacasadeareado.com.br/)

Item	Nome do Item	Valor Unitário (R\$)	Quantidade	Valor Total (R\$)
21	PINÇA ALLIS N. 15 CM	R\$ 44,00	02	R\$ 88,00
Especificação Técnica				
Unidade Assistida (Local de Instalação) CENTRAL DE MATERIAL E ESTERILIZAÇÃO				

Item	Nome do Item	Valor Unitário (R\$)	Quantidade	Valor Total (R\$)
22	PINÇA MIXTER N. 22 CM	R\$ 85,00	04	R\$ 340,00
Especificação Técnica				
Unidade Assistida (Local de Instalação) CENTRAL DE MATERIAL E ESTERILIZAÇÃO				

Item	Nome do Item	Valor Unitário (R\$)	Quantidade	Valor Total (R\$)
23	TESOURA MAYO STILLE (RETA) N. 17 CM	R\$ 26,00	02	R\$ 52,00
Especificação Técnica				
Unidade Assistida (Local de Instalação) CENTRAL DE MATERIAL E ESTERILIZAÇÃO				

Item	Nome do Item	Valor Unitário (R\$)	Quantidade	Valor Total (R\$)
24	TESOURA MAYO STILLE (CURVA) N. 17 CM	R\$ 28,00	02	R\$ 56,00
Especificação Técnica				

**SANTA CASA DE MISERICORDIA DE  
AREADO**  
CNPJ 17.880.998/0001-69  
**PRAÇA JOÃO LOURENÇO, 173 – AREADO / MG.**  
[35 3293-1548  
http://www.santacasadeareado.com.br/](http://www.santacasadeareado.com.br/)

Unidade Assistida (Local de Instalação)  
CENTRAL DE MATERIAL E ESTERILIZAÇÃO

Item	Nome do Item	Valor Unitário (R\$)	Quantidade	Valor Total (R\$)
25	TESOURA METZEMBAUM (RETA) N. 18 CM	R\$ 36,00	02	R\$ 72,00
Especificação Técnica				
Unidade Assistida (Local de Instalação) CENTRAL DE MATERIAL E ESTERILIZAÇÃO				

Item	Nome do Item	Valor Unitário (R\$)	Quantidade	Valor Total (R\$)
26	TESOURA METZEMBAUM (CURVA) N. 18 CM	R\$ 39,00	02	R\$ 78,00
Especificação Técnica				
Unidade Assistida (Local de Instalação) CENTRAL DE MATERIAL E ESTERILIZAÇÃO				

Item	Nome do Item	Valor Unitário (R\$)	Quantidade	Valor Total (R\$)
27	PINÇA ANATOMICA DENTE DE RATO N. 14 CM	R\$ 15,00	04	R\$ 60,00
Especificação Técnica				
Unidade Assistida (Local de Instalação) CENTRAL DE MATERIAL E ESTERILIZAÇÃO				

**SANTA CASA DE MISERICORDIA DE  
AREADO**  
**CNPJ 17.880.998/0001-69**  
**PRAÇA JOÃO LOURENÇO, 173 – AREADO / MG.**  
[35 3293-1548](http://www.santacasadeareado.com.br/)  
<http://www.santacasadeareado.com.br/>

Item	Nome do Item	Valor Unitário (R\$)	Quantidade	Valor Total (R\$)
28	PINÇA DARTIGUES PARA ÚTERO N. 24 CM	R\$ 112,00	01	R\$ 112,00
Especificação Técnica				
Unidade Assistida (Local de Instalação) CENTRAL DE MATERIAL E ESTERILIZAÇÃO				

Item	Nome do Item	Valor Unitário (R\$)	Quantidade	Valor Total (R\$)
29	PINÇA FAURE PARA ARTÉRIA UTERINA N. 22 CM	R\$ 60,00	04	R\$ 240,00
Especificação Técnica				
Unidade Assistida (Local de Instalação) CENTRAL DE MATERIAL E ESTERILIZAÇÃO				

Item	Nome do Item	Valor Unitário (R\$)	Quantidade	Valor Total (R\$)
30	PINÇA KELLY RETA N. 18 CM	R\$ 50,00	04	R\$ 200,00
Especificação Técnica				
Unidade Assistida (Local de Instalação) CENTRAL DE MATERIAL E ESTERILIZAÇÃO				

Item	Nome do Item	Valor Unitário (R\$)	Quantidade	Valor Total (R\$)
31	PINÇA KELLY CURVA N. 18 CM	R\$ 52,50	02	R\$ 105,00
Especificação Técnica				

**SANTA CASA DE MISERICORDIA DE  
AREADO**  
**CNPJ 17.880.998/0001-69**  
**PRAÇA JOÃO LOURENÇO, 173 – AREADO / MG.**  
[35 3293-1548  
http://www.santacasadeareado.com.br/](http://www.santacasadeareado.com.br/)

Unidade Assistida (Local de Instalação)  
CENTRAL DE MATERIAL E ESTERILIZAÇÃO

Item	Nome do Item	Valor Unitário (R\$)	Quantidade	Valor Total (R\$)
32	PINÇA WINTER 27 CM (RETA) PARA PLACENTA N. 1	R\$ 88,00	02	R\$ 176,00
Especificação Técnica				
Unidade Assistida (Local de Instalação) CENTRAL DE MATERIAL E ESTERILIZAÇÃO				

Item	Nome do Item	Valor Unitário (R\$)	Quantidade	Valor Total (R\$)
33	PINÇA WINTER 27 CM (RETA) PARA PLACENTA N. 2	R\$ 88,00	02	R\$ 176,00
Especificação Técnica				
Unidade Assistida (Local de Instalação) CENTRAL DE MATERIAL E ESTERILIZAÇÃO				

Item	Nome do Item	Valor Unitário (R\$)	Quantidade	Valor Total (R\$)
34	CURETA SCHROEDER GINECOLÓGICA N. 2	R\$ 72,00	01	R\$ 72,00
Especificação Técnica				
Unidade Assistida (Local de Instalação) CENTRAL DE MATERIAL E ESTERILIZAÇÃO				

**SANTA CASA DE MISERICORDIA DE  
AREADO**  
**CNPJ 17.880.998/0001-69**  
**PRAÇA JOÃO LOURENÇO, 173 – AREADO / MG.**  
[35 3293-1548  
http://www.santacasadeareado.com.br/](http://www.santacasadeareado.com.br/)

Item	Nome do Item	Valor Unitário (R\$)	Quantidade	Valor Total (R\$)
35	CURETA SCHROEDER GINECOLÓGICA N. 3	R\$ 72,00	01	R\$ 72,00
Especificação Técnica				
Unidade Assistida (Local de Instalação) CENTRAL DE MATERIAL E ESTERILIZAÇÃO				

Item	Nome do Item	Valor Unitário (R\$)	Quantidade	Valor Total (R\$)
36	CURETA SCHROEDER GINECOLÓGICA N. 4	R\$ 72,00	01	R\$ 72,00
Especificação Técnica				
Unidade Assistida (Local de Instalação) CENTRAL DE MATERIAL E ESTERILIZAÇÃO				

Item	Nome do Item	Valor Unitário (R\$)	Quantidade	Valor Total (R\$)
37	CURETA RECAMIER GINECOLÓGICA N. 2	R\$ 64,00	01	R\$ 64,00
Especificação Técnica				
Unidade Assistida (Local de Instalação) CENTRAL DE MATERIAL E ESTERILIZAÇÃO				

Item	Nome do Item	Valor Unitário (R\$)	Quantidade	Valor Total (R\$)
38	CURETA RECAMIER GINECOLÓGICA N. 3	R\$ 64,00	01	R\$ 64,00

**SANTA CASA DE MISERICORDIA DE  
AREADO**  
CNPJ 17.880.998/0001-69  
**PRAÇA JOÃO LOURENÇO, 173 – AREADO / MG.**  
[35 3293-1548  
http://www.santacasadeareado.com.br/](http://www.santacasadeareado.com.br/)

Especificação Técnica

Unidade Assistida (Local de Instalação)

CENTRAL DE MATERIAL E ESTERILIZAÇÃO

Item	Nome do Item	Valor Unitário (R\$)	Quantidade	Valor Total (R\$)
39	CURETA RECAMIER GINECOLÓGICA N. 4	R\$ 64,00	01	R\$ 64,00

Especificação Técnica

Unidade Assistida (Local de Instalação)

CENTRAL DE MATERIAL E ESTERILIZAÇÃO

Item	Nome do Item	Valor Unitário (R\$)	Quantidade	Valor Total (R\$)
40	PINÇA CRILE (CURVA) N. 16 CM	R\$ 30,00	02	R\$ 60,00

Especificação Técnica

Unidade Assistida (Local de Instalação)

CENTRAL DE MATERIAL E ESTERILIZAÇÃO

Item	Nome do Item	Valor Unitário (R\$)	Quantidade	Valor Total (R\$)
41	PINÇA CRILE (RETA) N. 16 CM	R\$ 30,00	02	R\$ 60,00

Especificação Técnica

Unidade Assistida (Local de Instalação)

CENTRAL DE MATERIAL E ESTERILIZAÇÃO

**SANTA CASA DE MISERICORDIA DE  
AREADO**  
CNPJ 17.880.998/0001-69  
**PRAÇA JOÃO LOURENÇO, 173 – AREADO / MG.**  
[35 3293-1548  
http://www.santacasadeareado.com.br/](http://www.santacasadeareado.com.br/)

Item	Nome do Item	Valor Unitário (R\$)	Quantidade	Valor Total (R\$)
42	CURETA DE WALLICH 42 CM N. 1	R\$ 160,00	01	R\$ 160,00
Especificação Técnica				
Unidade Assistida (Local de Instalação) CENTRAL DE MATERIAL E ESTERILIZAÇÃO				

Item	Nome do Item	Valor Unitário (R\$)	Quantidade	Valor Total (R\$)
43	CURETA DE WALLICH 42 CM N. 2	R\$ 160,00	01	R\$ 160,00
Especificação Técnica				
Unidade Assistida (Local de Instalação) CENTRAL DE MATERIAL E ESTERILIZAÇÃO				

Item	Nome do Item	Valor Unitário (R\$)	Quantidade	Valor Total (R\$)
44	CURETA DE WALLICH 42 CM N. 3	R\$ 160,00	01	R\$ 160,00
Especificação Técnica				
Unidade Assistida (Local de Instalação) CENTRAL DE MATERIAL E ESTERILIZAÇÃO				

Item	Nome do Item	Valor Unitário (R\$)	Quantidade	Valor Total (R\$)
45	PINÇA KOCHER (RETA) N. 22 CM	R\$ 81,00	02	R\$ 162,00

**SANTA CASA DE MISERICORDIA DE  
AREADO**  
**CNPJ 17.880.998/0001-69**  
**PRAÇA JOÃO LOURENÇO, 173 – AREADO / MG.**  
[35 3293-1548  
http://www.santacasadeareado.com.br/](http://www.santacasadeareado.com.br/)

Especificação Técnica

Unidade Assistida (Local de Instalação)

CENTRAL DE MATERIAL E ESTERILIZAÇÃO

Item	Nome do Item	Valor Unitário (R\$)	Quantidade	Valor Total (R\$)
46	PINÇA KOCHER (CURVA) N. 22 CM	R\$ 84,00	02	R\$ 168,00

Especificação Técnica

Unidade Assistida (Local de Instalação)

CENTRAL DE MATERIAL E ESTERILIZAÇÃO

Item	Nome do Item	Valor Unitário (R\$)	Quantidade	Valor Total (R\$)
47	PINÇA BACKHAUS PARA CAMPO N. 10 CM	R\$ 25,00	04	R\$ 100,00

Especificação Técnica

Unidade Assistida (Local de Instalação)

CENTRAL DE MATERIAL E ESTERILIZAÇÃO

Item	Nome do Item	Valor Unitário (R\$)	Quantidade	Valor Total (R\$)
48	PINÇA BACKHAUS PARA CAMPO N. 13 CM	R\$ 25,00	04	R\$ 100,00

Especificação Técnica

Unidade Assistida (Local de Instalação)

CENTRAL DE MATERIAL E ESTERILIZAÇÃO

**SANTA CASA DE MISERICORDIA DE  
AREADO**  
CNPJ 17.880.998/0001-69  
**PRAÇA JOÃO LOURENÇO, 173 – AREADO / MG.**  
[35 3293-1548  
http://www.santacasadeareado.com.br/](http://www.santacasadeareado.com.br/)

Item	Nome do Item	Valor Unitário (R\$)	Quantidade	Valor Total (R\$)
49	PINÇA ADSON N. 12 CM	R\$ 12,00	01	R\$ 12,00
<b>Especificação Técnica</b>				
<b>Unidade Assistida (Local de Instalação)</b> CENTRAL DE MATERIAL E ESTERILIZAÇÃO				

Item	Nome do Item	Valor Unitário (R\$)	Quantidade	Valor Total (R\$)
50	OXIMETRO DE PULSO PORTÁTIL	R\$ 3.200,00	01	R\$ 3.200,00
<b>Especificação Técnica</b>				
<ul style="list-style-type: none"> <li>• Medir SpO2;</li> <li>• Medir batimento cardíaco;</li> <li>• Apresentar curva pletismográfica;</li> <li>• Possuir alarme indicador de sensor solto e SpO2 baixa;</li> <li>• Apresentar gráfico das tendências;</li> <li>• Possuir Sensor de SpO2 tipo clipe (paciente adulto) e tipo Y (neonatal/pediátrico);</li> <li>• Permitir a monitoração constante dos pacientes (desde neonatos até adultos);</li> <li>• Deve possuir variados tipos de sensores;</li> <li>• Deve possuir no mínimo seis tipos de alarmes;</li> <li>• Baterias recarregáveis automaticamente, operar em rede elétrica de 90 a 250 Vac.</li> <li>• Deve possuir alça de transporte.</li> </ul> <p>Acessórios:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• 1 Sensor de dedo adulto reutilizável (2,70 cm)</li> <li>• 1 Cabo de força de 2 pinos (2,5m)</li> <li>• Extensão de sensor (1,5m) conector</li> <li>• Sensor de dedo adulto reutilizável (1,2m)</li> </ul>				

**SANTA CASA DE MISERICORDIA DE  
AREADO**  
CNPJ 17.880.998/0001-69  
**PRAÇA JOÃO LOURENÇO, 173 – AREADO / MG.**  
[35 3293-1548  
http://www.santacasadeareado.com.br/](http://www.santacasadeareado.com.br/)

- Sensor de orelha
- Sensor universal Y
- Sensor descartável neonato (0,6m)
- Sensor descartável infantil (0,6m)
- Sensor descartável adulto (0,6m)

**Unidade Assistida (Local de Instalação)**  
**CENTRO CIRÚRGICO**

Item	Nome do Item	Valor Unitário (R\$)	Quantidade	Valor Total (R\$)
51	<b>CAPACETE DE OXIGENAÇÃO (HOOD)</b>	<b>R\$ 250,00</b>	<b>01</b>	<b>R\$ 250,00</b>

**Especificação Técnica**

- Corpo cilíndrico em acrílico de cristal polido e compactado.
- Tampa superior removível em acrílico transparente com bico de entrada para tubo.
- Orifício na parte central da tampa que evita formação de CO2 caso haja falta de oxigênio.
- Orifícios laterais com tampas de borracha para passagem de oxigênio ou termômetro.
- Abertura frontal para o pescoço.
- Fácil limpeza e desinfecção.
- Para recém-nascidos de até 1 Kg
- Capacidade: 9,5 litros

**Unidade Assistida (Local de Instalação)**  
**UNIDADE DE INTERNAÇÃO**

Item	Nome do Item	Valor Unitário (R\$)	Quantidade	Valor Total (R\$)
52	<b>ASPIRADOR PORTÁTIL</b>	<b>R\$ 1.800,00</b>	<b>01</b>	<b>R\$ 1.800,00</b>

**Especificação Técnica**

- Aspirador para utilização médica, com mecanismo totalmente isento de óleo e baixo nível de

**SANTA CASA DE MISERICORDIA DE  
AREADO**  
**CNPJ 17.880.998/0001-69**  
**PRAÇA JOÃO LOURENÇO, 173 – AREADO / MG.**  
[35 3293-1548  
http://www.santacasadeareado.com.br/](http://www.santacasadeareado.com.br/)

ruído.

- Ajuste para vácuo.
- Suporte com até dois frascos coletores.
- Vacuômetro graduado até 30 pol. Hg.
- Funcionamento através de diafragma e pistão.
- Alça para transporte.
- Tampa do frasco removível, com válvula de segurança antitransbordamento.
- Frascos coletores de vidro ou policarbonato (inquebrável), transparentes autoclaváveis.
- Pedal para acionamento contínuo/ intermitente.
- Sistema eletrônico com alarme e desligamento automático para frasco cheio.
- Microfiltro bacteriológico.
- Potência: 186 watts.
- Capacidade do frasco: 5 litros.
- Número de rotações: 1750 rpm / 60 hz.

**Unidade Assistida (Local de Instalação)**

**CENTRO CIRÚRGICO**

Item	Nome do Item	Valor Unitário (R\$)	Quantidade	Valor Total (R\$)
53	BERÇO HOSPITALAR COM COLCHÃO	R\$ 745,00	03	R\$ 2.235,00

**Especificação Técnica**

Estrutura em tubo redondo de 22,22 x 1,2mm

Cesto removível em acrílico transparente com as bordas arredondadas

Dispositivo manual para acionamento dos movimentos

Possui dois movimentos: "TRENDELEMBURG" e " REVERSO DO TRENDELEMBURG"

Rodízios de 50mm de diâmetro com freios em diagonal

**SANTA CASA DE MISERICORDIA DE  
AREADO**  
CNPJ 17.880.998/0001-69  
**PRAÇA JOÃO LOURENÇO, 173 – AREADO / MG.**  
[35 3293-1548  
http://www.santacasadeareado.com.br/](http://www.santacasadeareado.com.br/)

Dimensões aproximadas do cesto: externas 0,74 x 0,42 x 0,22m , internas 0,63 x 0,33 x 0,18m e armação 0,81 x 0,51 x 0,88m

**Unidade Assistida (Local de Instalação)**

**UNIDADE DE INTERNAÇÃO**

Item	Nome do Item	Valor Unitário (R\$)	Quantidade	Valor Total (R\$)
54	CARRO PARA TRANSPORTE DE ROUPA LIMPA	R\$ 2.500,00	01	R\$ 2.500,00

**Especificação Técnica**

- Estrutura confeccionada em polipropileno branco.
- Deve possuir rodas fixas e giratórias.
- Possuir dreno para escoamento de líquido.
- Capacidade aproximada de 400 litros.
- Capacidade de suportar até 230 kg de carga.
- Deve possuir tampa.
- Possuir sistema que erga a plataforma do fundo em direção à abertura do carro, garantindo ergonomia para o operador.
- Dimensões aproximadas do carro cuba: comp. 112 cm, largura 79 cm, altura 84 cm, capacidade 400 litros, peso/cap 30 kg.
- Dimensões aproximadas da tampa: comp. 112 cm, largura 79 cm, altura 30 cm, peso 6,5 kg
- Dimensões aproximadas da plataforma de elevação: comp. 90 cm, largura 50 cm, altura 10 cm, peso 6,5 kg

**Unidade Assistida (Local de Instalação)**

**LAVANDERIA (UNIDADE DE PROCESSAMENTO DE ROUPAS)**

Item	Nome do Item	Valor Unitário (R\$)	Quantidade	Valor Total (R\$)
55	CARRO PARA TRANSPORTE DE ROUPA SUJA	R\$ 2.500,00	01	R\$ 2.500,00

**SANTA CASA DE MISERICORDIA DE  
AREADO**  
**CNPJ 17.880.998/0001-69**  
**PRAÇA JOÃO LOURENÇO, 173 – AREADO / MG.**  
[35 3293-1548](http://www.santacasadeareado.com.br/)  
<http://www.santacasadeareado.com.br/>

**Especificação Técnica**

- Estrutura confeccionada em polipropileno branco.
- Deve possuir rodas fixas e giratórias.
- Possuir dreno para escoamento de líquido.
- Capacidade aproximada de 400 litros.
- Capacidade de suportar até 230 kg de carga.
- Deve possuir tampa.
- Possuir sistema que erga a plataforma do fundo em direção à abertura do carro, garantindo ergonomia para o operador.
- Dimensões aproximadas do carro cuba: comp. 112 cm, largura 79 cm, altura 84 cm, capacidade 400 litros, peso/cap 30 kg.
- Dimensões aproximadas da tampa: comp. 112 cm, largura 79 cm, altura 30 cm, peso 6,5 kg
- Dimensões aproximadas da plataforma de elevação: comp. 90 cm, largura 50 cm, altura 10 cm, peso 6,5 kg

**Unidade Assistida (Local de Instalação)**

**LAVANDERIA (UNIDADE DE PROCESSAMENTO DE ROUPAS)**

Item	Nome do Item	Valor Unitário (R\$)	Quantidade	Valor Total (R\$)
56	SELADORA DE EMBALAGENS	R\$ 800,00	01	R\$ 800,00

**Especificação Técnica**

- Seladora com acionamento a pedal.
- Seladora 500mm
- Com temporizador para regulagem do tempo de solda.
- Dotada de bandeja de apoio regulável.
- Selagem instantânea (não necessita pré-aquecimento)
- Ideal para selar sacos de PE, PP, LAMINADOS, TNT.
- Pintura epóxi branca.

**SANTA CASA DE MISERICORDIA DE  
AREADO**  
**CNPJ 17.880.998/0001-69**  
**PRAÇA JOÃO LOURENÇO, 173 – AREADO / MG.**  
[35 3293-1548  
http://www.santacasadeareado.com.br/](http://www.santacasadeareado.com.br/)

- Voltagem 110 ou 220v com seletor de voltagem.
- Usa fita chata de níquel cromo 3mm de largura.

**Unidade Assistida (Local de Instalação)**

**LAVANDERIA (UNIDADE DE PROCESSAMENTO DE ROUPAS)**

Item	Nome do Item	Valor Unitário (R\$)	Quantidade	Valor Total (R\$)
57	SUPORTE DE HAMPER	R\$ 400,00	04	R\$ 1.600,00
<b>Especificação Técnica</b> <ul style="list-style-type: none"><li>• Confeccionado em estrutura tubular de 1"x1,20m em aço inóx;</li><li>• Deve possuir rodízios;</li><li>• Dimensões aproximadas: 0,50m (diâmetro) x 0,80m (altura).</li><li>• Deve acompanhar saco em lona</li></ul>				
<b>Unidade Assistida (Local de Instalação)</b>				
<b>UNIDADE DE INTERNAÇÃO</b>				

Item	Nome do Item	Valor Unitário (R\$)	Quantidade	Valor Total (R\$)
58	MONITOR CARDÍACO	R\$ 7.000,00	01	R\$ 7.000,00
<b>Especificação Técnica</b> <ul style="list-style-type: none"><li>• Monitor Multiparamétrico atualizável com visualização completa de todos os parâmetros.</li><li>• Tela de LCD colorida de 10,4" com apresentação simultânea de 7 formas de onda, podendo ser expandida;</li><li>• Interface prática e intuitiva;</li><li>• Parâmetros básicos: ECG de 3 derivações, respiração, oximetria, pressão não invasiva e 1 canal de temperatura;</li><li>• Análise completa de arritmias e segmento ST, com contagem de extrasístoles ventriculares e atriais;</li><li>• Armazenar até 120 horas de tendências gráficas e numéricas;</li></ul>				

**SANTA CASA DE MISERICORDIA DE  
AREADO**  
**CNPJ 17.880.998/0001-69**  
**PRAÇA JOÃO LOURENÇO, 173 – AREADO / MG.**  
[35 3293-1548  
http://www.santacasadeareado.com.br/](http://www.santacasadeareado.com.br/)

- Tendências de Oxícardiorespirograma;
- Gravar até 1.000 eventos de alarmes;
- Realizar cálculo de drogas;
- Saída de rede cabeada para integrar em Central de Monitorização;
- Portátil
- Alimentação de 100 a 240 VCA, 50/60 Hz ou a bateria com autonomia mínima de 1 hora.

**Acessórios:**

- 1 (um) cabo de paciente de 5 vias;
- 10 eletrodos descartáveis para ECG;
- 1 (um) cabo extensor para sensor de SpO2;
- 1 (um) sensor de SpO2 reusável adulto.
- 1 (uma) mangueira extensora para manguito;
- 1 (um) manguito reusável adulto.
- 1 (uma) bateria recarregável (s/ efeito memória);
- 1 (um) cabo de alimentação;

**Unidade Assistida (Local de Instalação)**

**SALA DE EMERGÊNCIA**

Item	Nome do Item	Valor Unitário (R\$)	Quantidade	Valor Total (R\$)
59	FERRO ELÉTRICO INDUSTRIAL	R\$ 800,00	01	R\$ 800,00

**Especificação Técnica**

- Possuir dispositivo automático com termostato e lâmpada piloto;
- Possuir resistência tubular dupla blindada;
- Possuir reservatório de água para 5 litros;
- Possuir grande fluxo de vapor;

Acessórios mínimos:

**SANTA CASA DE MISERICORDIA DE  
AREADO**  
**CNPJ 17.880.998/0001-69**  
**PRAÇA JOÃO LOURENÇO, 173 – AREADO / MG.**  
[35 3293-1548  
http://www.santacasadeareado.com.br/](http://www.santacasadeareado.com.br/)

- Possuir mangueira de silicone;
- Possuir fio elétrico HPN anti-chamas;
- Possuir descanso de silicone para ferro;
- Alimentação elétrica: 110/220 V - 60 Hz.
- Potência aproximada 1500 W;
- Cabo confeccionado em madeira.
- Base confeccionada em alumínio.

**Unidade Assistida (Local de Instalação)**

**LAVANDERIA (UNIDADE DE PROCESSAMENTO DE ROUPAS)**

**ATENÇÃO:**

**OS OBJETOS LICITADOS DEVERÃO TER TODAS AS ESPECIFICAÇÕES EXIGIDAS NO EDITAL E DEVEM CONTER AS SUAS DEVIDAS MARCAS, MODELOS E REGISTRO DOS PRODUTOS NO MINISTÉRIO DA SAÚDE ONDE COUBER – PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO. OS LICITANTES VENCEDORES DEVERÃO APRESENTAR CATÁLOGO CONTENDO A IMAGEM DO PRODUTO E SUAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E DESCRITIVAS.**

**SANTA CASA DE MISERICORDIA DE  
AREADO**  
**CNPJ 17.880.998/0001-69**  
**PRAÇA JOÃO LOURENÇO, 173 – AREADO / MG.**  
[35 3293-1548  
http://www.santacasadeareado.com.br/](http://www.santacasadeareado.com.br/)

**ANEXO 02 – MINUTA DO TERMO DE CONTRATO**

**MINUTA DO CONTRATO DE FORNECIMENTO**

A **Santa Casa de Misericórdia de Areado**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº. 17.880.998/0001-69, com endereço a Praça João Lourenço, nº.173, Centro, Areado/MG, representada por seu Provedor o Sr. João Rubens de Souza Júnior, brasileiro, casado, portador do CPF nº 559.384.266-34 e RG nº 3.065.073, residente e domiciliado nesta cidade e de outro lado como **CONTRATADA** a empresa pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº.-----com endereço-----, neste ato representada pelo seu representante legal -----, portador do RG nº ----- e CPF nº -----, celebram entre si o presente contrato, decorrente do processo de licitação Pregão Presencial nº-----, aplicando-se supletivamente os princípios da teoria geral dos contratos, as disposições de direito privado e cláusulas estipuladas a seguir:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O presente Contrato tem por objetivo aquisição de equipamentos e materiais permanente para atender as necessidades, conforme condições e especificações constantes no Edital e proposta anexa.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO**

O prazo de entrega dos produtos será 30 dias após o recebimento da ordem de compra e empenho. O prazo de execução contratual poderá ser prorrogado nas hipóteses previstas em lei quando houver necessidades e interesse da entidade, desde que preenchidos os requisitos legais.

**CLÁUSULA QUARTA – DO RECURSO FINANCEIRO E ORÇAMENTÁRIO**

As despesas decorrentes do presente Contrato serão efetuadas à conta dos seguintes recursos financeiros: Dotação orçamentária 2014, colocar número do convênio ou contrato com o ministério da saúde. \_\_\_\_\_;

**CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

1. Responder por todos os ônus com as obrigações fiscais, comerciais, trabalhistas e demais encargos devidos sobre o presente contrato.

**SANTA CASA DE MISERICORDIA DE  
AREADO**  
**CNPJ 17.880.998/0001-69**  
**PRAÇA JOÃO LOURENÇO, 173 – AREADO / MG.**  
[35 3293-1548  
http://www.santacasadeareado.com.br/](http://www.santacasadeareado.com.br/)

2. A empresa deverá fornecer produtos com garantia conforme exigido no edital.
3. No caso de devolução de produtos defeituoso dentro do período da garantia, o frete correrá por conta do fornecedor.

**CLÁUSULA SEXTA – DAS PENALIDADES**

Se a Contratada deixar de efetuar dentro dos prazos estipulados, sem justa causa, ou ainda se o fizer fora das especificações e condições aqui acordadas, ser-lhe-á aplicado, cumulativamente, as seguintes penalidades, sem prejuízo de eventual ação de perdas e danos.

A inexecução total ou parcial do presente contrato, por quaisquer dos motivos enumerados no Art.78 da Lei federal 8.666/93, culminará na imediata rescisão do contrato com suspensão do pagamento, bem como as penalidades previstas nos incisos I,II, E IV do art.87 da Lei 8.666/93, a saber:

- 1- Advertência;
- 2- Multa de 1% (um por cento) sobre o valor do fornecimento por dia de atraso ao cumprimento das obrigações assumidas.
- 3- Suspensão temporária de participação em Licitação e impedimento de contratar com a administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;
- 4- Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com administração Pública enquanto perdurem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir Administração pelos prejuízos resultantes, e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

**CLÁUSULA SÉTIMA – DA RESCISÃO**

O Contratante poderá rescindir o presente contrato, por ato administrativo unilateral, nas hipóteses previstas no art. 78, inciso I a XII, da Lei nº 8.666/93, sem que caiba à contratada qualquer indenização, sem embargo da imposição das penalidades que se demonstraram cabíveis em processo administrativo regular.

**CLÁUSULA OITAVA – CESSÃO OU TRANSFERÊNCIA**

A Contratada não poderá transferir o presente contrato, no todo ou em parte, ou subcontratar os serviços, sem prévia e expressa anuência da Contratante.

**SANTA CASA DE MISERICORDIA DE  
AREADO**  
**CNPJ 17.880.998/0001-69**  
**PRAÇA JOÃO LOURENÇO, 173 – AREADO / MG.**  
[35 3293-1548  
http://www.santacasadeareado.com.br/](http://www.santacasadeareado.com.br/)

**CLÁUSULA NONA – TRANSMISSÃO DE DOCUMENTOS**

A troca eventual de documentos e cartas entre a Contratante será feita através de protocolo. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos ou cartas.

**CLÁUSULA DÉCIMA – DO FORO**

As partes elegem o foro da Comarca de Areado para dirimir eventuais dúvidas que possam surgir do presente contrato.

E, por estarem justos e contratados assinam o presente na presença das testemunhas abaixo, para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

**JOÃO RUBENS DE SOUSA JÚNIOR**

**Santa Casa de Misericórdia de Areado**

**Provedor**

**TESTEMUNHAS**

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

**SANTA CASA DE MISERICORDIA DE  
AREADO**  
**CNPJ 17.880.998/0001-69**  
**PRAÇA JOÃO LOURENÇO, 173 – AREADO / MG.**  
[35 3293-1548  
http://www.santacasadeareado.com.br/](http://www.santacasadeareado.com.br/)

**ANEXO 03 – DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE - HABILITAÇÃO**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2014**

PROPONENTE

CNPJ

1.0 - DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE para habilitação previsto no Art. 4º, Inciso VII, da Lei 10.520/02.

O proponente acima qualificado declara, em conformidade com o disposto no Art. 4º, Inciso VII, da Lei 10.520/02, que está apto a cumprir plenamente todos os requisitos de habilitação exigidos no respectivo instrumento convocatório que rege o certame acima indicado.

Local e Data.

NOME/ASSINATURA/CARGO

Representante legal do proponente.

OBS: A DECLARAÇÃO DEVERÁ SER ELABORADA EM PAPEL TIMBRADO DO LICITANTE, QUANDO FOR O CASO.

**SANTA CASA DE MISERICORDIA DE  
AREADO**  
**CNPJ 17.880.998/0001-69**  
**PRAÇA JOÃO LOURENÇO, 173 – AREADO / MG.**  
[35 3293-1548  
http://www.santacasadeareado.com.br/](http://www.santacasadeareado.com.br/)

**ANEXO 04 – DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA HABILITAÇÃO**

**3.1. Será exigida para Habilitação a apresentação dos documentos com vigência plena, até a data fixada para a abertura dos envelopes “Documentação”, conforme se segue:**

**1. Habilitação Jurídica**

**a) Pessoa Jurídica de direito privado, a saber:**

- **Empresa individual: o registro na Junta Comercial;**
- **Sociedade comercial: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial;**
- **Sociedade por ações: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, acompanhado de documentos de eleição dos administradores;**
- **Sociedade civil: ato constitutivo inscrito no Cartório Civil (Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou Cartório de Registro de Títulos e Documentos), acompanhado de prova da diretoria em exercício;**
- **Empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no Brasil: decreto de autorização para funcionamento, expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.**

**2. Regularidade Fiscal**

**a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ).**

**b) Prova de regularidade para com as fazendas:**

- **Federal (Receita Federal e Procuradoria Geral da Fazenda Nacional);**
- **Estadual (Secretaria da Fazenda do Estado)**
- **Municipal (Prefeitura)**

**c) Prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS).**

**SANTA CASA DE MISERICORDIA DE  
AREADO**  
**CNPJ 17.880.998/0001-69**  
**PRAÇA JOÃO LOURENÇO, 173 – AREADO / MG.**  
[35 3293-1548  
http://www.santacasadeareado.com.br/](http://www.santacasadeareado.com.br/)

d) Certificado de regularidade do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS), fornecida pela Caixa Econômica Federal.

**3. Regularidade fiscal e trabalhista**

a) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis de Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.

**4. Qualificação técnica**

a) Registro dos produtos na ANVISA – Agência Nacional de Vigilância Sanitária;

b) Apresentação da Licença Sanitária Estadual ou Municipal;

c) Certificado de boas práticas de fabricação do produto. No caso de produtos importados, apresentar Certificado de boas práticas de armazenamento de distribuição do importador;

d) Comprovação da Autorização de Funcionamento da empresa participante da licitação expedida pela ANVISA – Agência Nacional de Vigilância Sanitária;

**5. Qualificação econômico – financeiro**

a) Certidão negativa de falência ou concordata, se não indicar o vencimento, terá validade de 90 (noventa) dias, a contar de sua emissão.

3.1.2. A declaração exigida pelo Anexo III – Declaração a que se refere o Decreto Federal nº 4.358, de 05/09/02.

3.1.3. Declaração de Enquadramento em Regime de Tributação de Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte e de Aceitação das Normas da Lei de Regência (anexo exigível somente na hipótese do licitante ser microempresa ou empresa de pequeno porte).

3.2. O pregoeiro poderá, a seu exclusivo critério, verificar a autenticidade da CND do INSS e do CRF do FGTS, na internet.

3.3. Serão admitidas fotocópias sem autenticação cartorial, desde que os respectivos documentos originais sejam apresentados **na reunião de abertura dos envelopes de habilitação**, para a devida autenticação.

**SANTA CASA DE MISERICORDIA DE  
AREADO**  
**CNPJ 17.880.998/0001-69**  
**PRAÇA JOÃO LOURENÇO, 173 – AREADO / MG.**  
[35 3293-1548](http://www.santacasadeareado.com.br/)  
<http://www.santacasadeareado.com.br/>

3.4. Os documentos de habilitação devem ser apresentados no envelope de nº 02, **indevassável e devidamente identificado pela empresa.**

3.5. Não serão admitidas na licitação empresas impedidas de licitar em razão de penalidades anteriores, bem como as que se encontrem em falência ou concordata.

3.6. Os documentos acima mencionados não poderão ser substituídos por qualquer tipo de protocolo ou apresentados por meio de fitas, discos magnéticos, filmes ou cópias em fac-símile, mesmo autenticadas.

3.7. Nenhum documento será devolvido, exceto os envelopes de licitantes desclassificados.

Os documentos necessários à habilitação da proponente poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente ou por servidor da Administração ou publicação em órgão de imprensa oficial. Os documentos deverão estar em plena vigência, ficando, porém, a critério da Comissão solicitar as vias originais de quaisquer dos documentos, caso haja constatação de fatos supervenientes. A aceitação das certidões, quando emitidas através da Internet, fica condicionada à verificação de sua validade e dispensam a autenticação.

**Em se tratando de microempresa ou empresa de pequeno porte, havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 2 (dois) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarada vencedora do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.**

**A não regularização da documentação implicará decadência do direito à Contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art.81 da Lei 8.666/93, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para assinatura do contrato, ou revogar a licitação.**

**SANTA CASA DE MISERICORDIA DE  
AREADO**  
**CNPJ 17.880.998/0001-69**  
**PRAÇA JOÃO LOURENÇO, 173 – AREADO / MG.**  
[35 3293-1548  
http://www.santacasadeareado.com.br/](http://www.santacasadeareado.com.br/)

**ANEXO 05 – DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE**

**DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE**

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade de Pregão presencial N<sup>o</sup>. 001/2014, instaurado por este município, **que não estamos impedidos de licitar ou contratar com a Administração Pública**, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

\_\_\_\_\_, em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2014.

*(Assinatura do Representante Legal da Empresa Proponente).*

*(apontando no contrato social ou procuração com poderes específicos).*

OBS.: 1) Está declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.

**SANTA CASA DE MISERICORDIA DE  
AREADO**  
**CNPJ 17.880.998/0001-69**  
**PRAÇA JOÃO LOURENÇO, 173 – AREADO / MG.**  
[35 3293-1548  
http://www.santacasadeareado.com.br/](http://www.santacasadeareado.com.br/)

**ANEXO 06 – DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS**

**PREGÃO PRESENCIAL N<sup>o</sup> 001/2014**

(Nome da Empresa), CNPJ/MF N<sup>o</sup> (000), sediada (Endereço Completo), declara, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

(Local e Data)

---

(Nome e Número da Carteira de Identidade do Declarante)

OBS: Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.

**SANTA CASA DE MISERICORDIA DE  
AREADO**  
**CNPJ 17.880.998/0001-69**  
**PRAÇA JOÃO LOURENÇO, 173 – AREADO / MG.**  
[35 3293-1548  
http://www.santacasadeareado.com.br/](http://www.santacasadeareado.com.br/)

**ANEXO 07 – DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE EMPREGADOS MENORES**

**PREGÃO PRESENCIAL N° 001/2014**

(Nome da empresa), CNPJ/MF N°, SEDIADA, (Endereço completo) Declaro que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal n° 9854, de 27.10.99, que altera a Lei n° 8.666/93.

---

(Local e Data)

---

(Nome e Número da Carteira de Identidade do Declarante)

OBS.:

1) Está declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.

2) Se a empresa licitante possuir menores de 14 anos aprendizes deverá declarar essa condição.

**SANTA CASA DE MISERICORDIA DE  
AREADO**  
**CNPJ 17.880.998/0001-69**  
**PRAÇA JOÃO LOURENÇO, 173 – AREADO / MG.**  
[35 3293-1548](http://www.santacasadeareado.com.br/)  
<http://www.santacasadeareado.com.br/>

**ANEXO 08 – CARTA – PROPOSTA PARA FORNECIMENTO**

A Santa Casa de Misericórdia de Areado

Prezados Senhores,

Ref.: PREGÃO PRESENCIAL N° 001/2014 – Carta Proposta de Fornecimento.

Apresentamos nossa proposta para fornecimento dos itens abaixo discriminados, conforme Anexo 01, que integra o instrumento convocatório da licitação em epígrafe.

**1. IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE:**

RAZÃO SOCIAL:

CNPJ e INSCRIÇÃO ESTADUAL

REPRESENTANTE E CARGO:

CARTEIRA DE IDENTIDADE E CPF

ENDEREÇO e TELEFONE

AGÊNCIA e N° DA CONTA BANCÁRIA

ENDEREÇO ELETRÔNICO

**2. CONDIÇÕES GERAIS**

2.1. A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.

**PREÇO (READEQUADO AO LANCE VENCEDOR)**

Deverá ser cotado, preço unitário e total do lote, de acordo com o Anexo 01 do Edital.

A proposta terá validade de 60 (sessenta) dias, a partir da data de abertura do pregão.

**PROPOSTA: R\$ (Por extenso)**

2.2. O preço proposto acima contempla todas as despesas necessárias ao pleno fornecimento, tais como os encargos (obrigações sociais, impostos, taxas etc.), cotados separados e incidentes sobre o fornecimento.

LOCAL E DATA

ASSINATURA E CARIMBO DA PROPONENTE

**(OBS.: REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA)**

**SANTA CASA DE MISERICORDIA DE  
AREADO**  
**CNPJ 17.880.998/0001-69**  
**PRAÇA JOÃO LOURENÇO, 173 – AREADO / MG.**  
[35 3293-1548  
http://www.santacasadeareado.com.br/](http://www.santacasadeareado.com.br/)

**ANEXO 09 – PROCURAÇÃO – Nomeação de representante legal**

**PROCURAÇÃO**

A \_\_\_\_\_ (nome da proponente) \_\_\_\_\_, CNPJ nº \_\_\_\_\_, com sede à \_\_\_\_\_, nº \_\_\_\_\_, Bairro \_\_\_\_\_, cidade \_\_\_\_\_, neste ato representada pelo (s) (sócios ou diretores com qualificação completa – nome, RG, CPF, nacionalidade, estado civil, profissão e endereço), nomeia e constitui seu (s) Procurador (es) o Senhor (es) (nome, RG, CPF, nacionalidade, estado civil, profissão e endereço), a quem confere (m) amplo (s) e geral (ais) poderes para, junto ao Município de Alfenas, MG, praticar os atos necessários com vistas à participação do outorgante na licitação, modalidade Pregão Presencial 003/2014, usando dos recursos legais e acompanhando-os, conferindo-lhes, ainda, poderes especiais para desistir de recursos, apresentar lances verbais, negociar preços e demais condições, confessar, transigir, desistir, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação, podendo ainda, substabelecer esta em outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, dando tudo por bom, firme e valioso.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

**(Reconhecer firma)**

**SANTA CASA DE MISERICORDIA DE  
AREADO**  
**CNPJ 17.880.998/0001-69**  
**PRAÇA JOÃO LOURENÇO, 173 – AREADO / MG.**  
[35 3293-1548  
http://www.santacasadeareado.com.br/](http://www.santacasadeareado.com.br/)

**ANEXO 10 – MODELO DE DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO EM REGIME DE TRIBUTAÇÃO DE MICRO EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE. (NA HIPÓTESE O LICITANTE SER ME OU EPP)**

(Nome da Empresa), CNPJ/MF nº, sediada (endereço completo) Declaro (amos) para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de Pregão, que estou (amos) sob o regime de ME/EPP, para efeito do disposto na LC 123/2006.

---

Local e Data

---

Nome e nº da cédula de identidade do declarante

**SANTA CASA DE MISERICORDIA DE  
AREADO**  
**CNPJ 17.880.998/0001-69**  
**PRAÇA JOÃO LOURENÇO, 173 – AREADO / MG.**  
[35 3293-1548](http://www.santacasadeareado.com.br/)  
<http://www.santacasadeareado.com.br/>

**ANEXO 11 – FICHA TÉCNICA DESCRITIVA DO OBJETO**

<b>Ficha Técnica Descritiva do Objeto</b>
Número do edital:
Órgão comprador:
Marca do produto:
Especificação do produto:
Prazo de validade da proposta (em dias, conforme estabelecido no edital)
Preço inicial para o item (em R\$):
Declaramos, para todos os fins de direito, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e que nossa proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório (edital).
<b>[Declaramos, ainda, que estamos enquadrados no Regime de tributação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, conforme estabelece artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.</b>
<b>Somente na hipótese de o licitante ser Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte – (ME/EPP)]</b>
Data:

**SANTA CASA DE MISERICORDIA DE  
AREADO**  
**CNPJ 17.880.998/0001-69**  
**PRAÇA JOÃO LOURENÇO, 173 – AREADO / MG.**  
**[35 3293-1548](http://www.santacasadeareado.com.br/)**  
**<http://www.santacasadeareado.com.br/>**

**ANEXO 12 - COMISSÃO DE LICITAÇÃO**

SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE AREADO  
Praça João Lourenço, 173 – Centro – Areado – MG  
Tel: (35) 3293 1255 Telefax: (35) 3293 1548

**DESIGNAÇÃO DE COMISSÃO DE LICITAÇÃO**

O representante da Convenente, João Rubens de Sousa Júnior, Provedor, no uso das suas atribuições legais que lhe conferem, de acordo com o Estatuto da entidade e CONSIDERANDO os razões motivador do presente ato administrativo, a seguir alinhado:

**NOMEAÇÃO:**

I. Designa Pregoeiro e Equipe de Apoio, para compor a Comissão Permanente de Licitação (CPL), desta entidade, conforme descrição infra:

- **Pregoeiro:**
  - a) Hermes Gonçalves
- **Equipe de Apoio:**
  - a) Carla de Oliveira Santos Cabral
  - b) Izabela Cristina de Oliveira
  - c) Ivana Perpétua de Sousa
  - d) Joana Maria Pereira

II. Esta instrução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Areado, 20 de fevereiro de 2014

  
João Rubens de Sousa Júnior  
PROVEDOR

SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE AREADO  
JOÃO RUBENS DE SOUSA JÚNIOR  
PROVEDOR

**SANTA CASA DE MISERICORDIA DE  
AREADO**

**CNPJ 17.880.998/0001-69**

**PRAÇA JOÃO LOURENÇO, 173 – AREADO / MG.**

**35 3293-1548**

**<http://www.santacasadeareado.com.br/>**